



Marcia Bastos Carneiro da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL		NÚMERO: 044/2018	
NOME/RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:	CEP:
PESSOA PARA CONTATO:			
Recebi (emos) através do acesso à página http://www.saodesiderio.ba.gov.br/ , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.			
LOCAL:		DATA:	
ASSINATURA:			
Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de São Desidério e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via fax (77) 3623-2145 ou pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br . O não encaminhamento do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações.			
São Desidério/BA, ___ / ___ / 2018.			
Assinatura do responsável da retirada do edital:			
<hr/>			
<i>Marcia Bastos Carneiro da Silva</i>			
MÁRCIA BASTOS CARNEIRO DA SILVA			
Pregoeira/COPEL			



Prefeitura de São Desidério

CPL

788Silva

Assinatura da Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EDITAL DE PREGÃO

PRESENCIAL PP Nº

044/2018

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1.	PREÂMBULO
2.	DO OBJETO
3.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO
4.	DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL)
5.	CREDENCIAMENTO
6.	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"
7.	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"
8.	ORDEM DOS TRABALHOS
9.	ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO DO PREGÃO
10.	DOS LANCES VERBAIS
11.	DAS IMPUGNAÇÕES
12.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
13.	DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
14.	DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
15.	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
16.	INSTRUMENTO CONTRATUAL
17.	ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO
18.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
20.	REVISÃO DE PREÇOS

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

21.	RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
22.	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS
23.	SANÇÕES
24.	REVOGAÇÃO
25.	DISPOSIÇÕES GERAIS
26.	FORO

ANEXOS

1.	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
2.	ANEXO II - TERMO DE CONTRATO
3.	ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.	ANEXO IV - PROPOSTA COMERCIAL

MODELOS

1.	MODELO I - CREDENCIAMENTO
2.	MODELO II – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL
3.	MODELO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
4.	MODELO IV - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC XXXIII DO ART. 7º DA CF
5.	MODELO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1 PREÂMBULO

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.332/2018**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 044/2018**
- **BASE LEGAL: REGIDO PELA LEI N.º 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL **023/2017**; LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.**
- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
- **ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**
- **FORMA DE EXECUÇÃO: PARCELADO**
- **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.**

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2018

HORA: 14:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Desidério, Praça Emerson Barbosa nº 01, Centro São Desidério.

A Prefeitura Municipal de São Desidério, através de sua Pregoeira Oficial, Srª. Márcia Bastos Carneiro da Silva, e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 049/2018, faz saber que estará recebendo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, em sua sede situada Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - São Desidério/BA, a documentação e propostas referentes a Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as diversas secretarias municipais de São Desidério/BA, conforme especificações contidas no anexo I (Termo de referência), através da Modalidade Pregão Presencial, atendendo a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93.

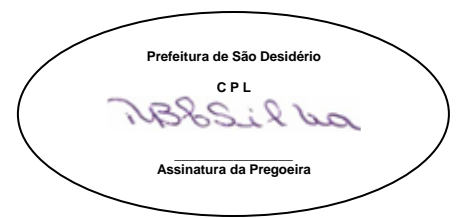
2. OBJETO

2.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Aquisição de material de limpeza,

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

higiene e descartáveis para atender as diversas secretarias municipais de São Desidério/BA, conforme especificações contidas no anexo I (Termo de referência), através da Modalidade Pregão Presencial, atendendo a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93.

2.2. O objeto da presente licitação visa suprir as necessidades das diversas secretarias deste município.

2.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado neste edital, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.5. A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, no endereço, data e horário, acima mencionados, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

2.6. A entrega será parcelada, realizada conforme pedidos/requisições da **Secretaria solicitante.**

2.7. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da Minuta do Termo de Compromisso, no **Anexo II** deste Edital.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências constantes deste edital.

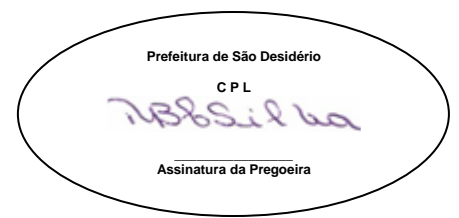
3.1.1. Credenciamento junto a Pregoeira;

3.1.2. Proposta comercial, nos termos deste edital;

3.1.3. Documentação de habilitação, nos termos deste edital;

3.2. Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

penalidade;

- 3.2.2.** Declaradas suspensas para contratar junto a qualquer órgão da Administração;
- 3.2.3.** Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 3.2.4.** Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial;
- 3.2.5.** Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.6.** Que inobservaremos demais vedações constantes no art. 9º da Lei 8.666/93.
- 3.3.** A participação na licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos deste PREGÃO, seus ANEXOS, bem como a observância dos regulamentos, normas e das disposições legais pertinentes.
- 3.4.** A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, sendo vedada também a participação de firma cujo dirigente majoritário seja acionista de outra empresa do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação;
- 3.5.** Somente PESSOAS JURÍDICAS serão admitidas a participar desta licitação, **observadas as seguintes exigências:**
 - 3.5.1** As empresas deverão comprovar **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** em obediência ao que estabelecem os artigos 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93.

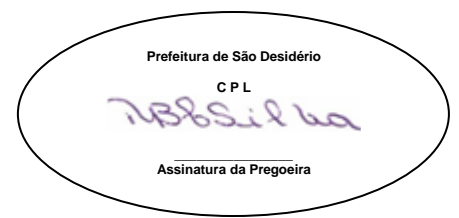
4 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL)

- 4.1** Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores, tudo combinado com o Art. 37, XXI da Constituição Federal, a Lei 10.520/02.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5 CREDENCIAMENTO

5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1. Caso, a empresa licitante envie representante que não seja sócio, proprietário ou dirigente, o credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, além da cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, **cujo objeto coincida com o objeto deste edital**, além de documentos dos sócios e do representante(s) devidamente autenticado(s). **(Modelo I)**.

5.1.2. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, além do documento do(s) sócio(s) e/ou proprietário, devidamente autenticadas;

5.1.3. Para o credenciamento a licitante deverá apresentar a Declaração de **Cumprimento dos Requisitos da Habilitação e Aceite das Condições do Edital** conforme **(Modelo II)**.

5.2. A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/06 e a Lei 147/2014, deverá apresentar a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

5.2.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente

5.2.2. Certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP,

5.2.3. Declaração constante do **Modelo III** deste Edital

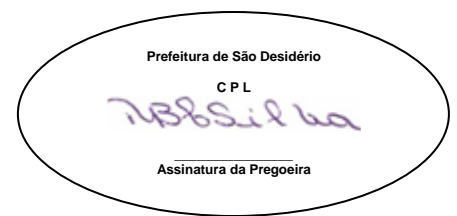
5.3. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar a Pregoeira os envelopes das "Propostas de Preços" e dos "Documentos de Habilitação", não sendo mais aceitas novas propostas.

A documentação de credenciamento e a declaração mencionada no subitem anterior deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "**DOCUMENTAÇÃO**" e de "**PROPOSTA**".

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- 5.4.** Inscrição do **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**, do objeto a ser licitado, **é condição para Ser CREDENCIADO.**
- 5.5.** A entrega da carta de credenciamento do representante credenciado, o habilitará a responder pela licitante. O representante não credenciado, não poderá manifestar-se durante as sessões públicas desta licitação.
- 5.6.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 5.7.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma LICITANTE.
- 5.8.** A apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao Edital, **é condição para Ser CREDENCIADO**, sendo considerado documento obrigatório. A não apresentação deste documento, ou sua apresentação em desacordo com o item 5.2.3, fere o disposto no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520, sendo vício insanável.
- 5.9.** As declarações que fazem parte do credenciamento devem reconhecer firma em cartório.
- 5.10. OS DOCUMENTOS DEVEM SER AUTENTICADOS ATÉ UM DIA ANTES DA LICITAÇÃO.**

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

- 6.1** O Envelope A - **PROPOSTA DE PREÇOS** - deverá conter de forma ordenada os documentos estipulados no item 6, consignando-se na sua parte externa as indicações abaixo, e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho: Envelope.

Envelope A – Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de São Desidério – BA

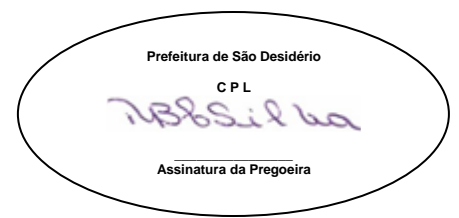
Modalidade: Pregão Presencial Nº PP 044/2018

Proponente:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

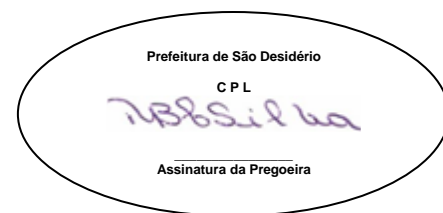
CNPJ:

- 6.2.** A proposta comercial e os documentos que instituem deverão ser entregues em **papel timbrado da empresa (todas as folhas devem ter o timbre)**, em original, datilografado ou impresso apenas no anverso sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa, com reconhecimento de firma em cartório.
- 6.3.** No caso de serem assinadas por mandatário, será necessária a juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida e com especificação dessa finalidade, **ou outorgada o poder na procuração no credenciamento.**
- 6.4** As propostas deverão ser entregues em envelope opaco, lacrado e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificado como "Proposta de Preços" e endereçado à Comissão de Licitação, com indicação do nome ou razão social da empresa proponente, modalidade e número da Licitação (Pregão Presencial).
- 6.5** Os valores das propostas terão como data base aquela em que se deu a lavratura do instrumento contratual, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, ou o prazo indicado no contrato celebrado.
- 6.6.** Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta;
- 6.7.** Declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.
- 6.7.1.** Caso, eventualmente a empresa não apresente declaração citada no **6.7.** poderá comprometer-se através de declaração formalizada de próprio punho, no ato da sessão;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 6.8.** Quando o valor da proposta tiver sido alterado por conta de lance (s) oferecido (s), o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo que lhe for notificado na ata da reunião do Pregão, nova proposta/planilha de preços, na forma **do Anexo IV deste** Edital, constando os valores do fechamento da operação de acordo com o valor da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante do contrato e/ou equivalente;
- 6.9.** A Empresa poderá ser desclassificada no Lote pelo item que estiver com preço inexequível e/ou superfaturado, mediante julgamento das propostas, realizando o comparativo da média cotado;
- 6.10. Especificações detalhadas do objeto proposto conforme Termo de Referência e colocar a marca do produto para verificação da especificação (ANEXO I);**
- 6.11.** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, ao Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, somente dos participantes devidamente credenciados.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO “B”

- 7.1** O Envelope B – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - deverá conter de forma ordenada os documentos estipulados no item 7, consignando-se na sua parte externa as indicações abaixo, e deverá estar fechado e rubricado em seu fecho:

Envelope B – Habilitação Jurídica

Prefeitura Municipal de São Desidério – BA

Modalidade: Pregão Presencial Nº PP 044/2018

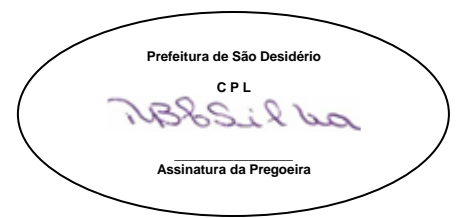
Proponente:

CNPJ:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.2. Todos os documentos, exigidos na habilitação, que não sejam extraídos da internet, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou funcionário desta administração. A autenticação por funcionário público desta administração somente será realizada vinte e quatro horas antes do horário do certame.

7.3 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de (Art. 28):

7.3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.3.4 Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.

7.3.5. NÃO SERÃO AUTENTICADOS DOCUMENTOS NA SESSÃO DA LICITAÇÃO

7.4 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 29):

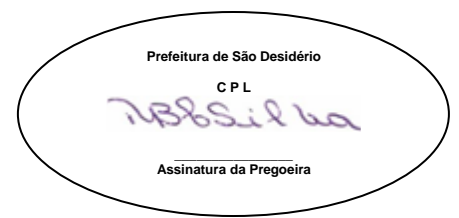
7.4.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual de acordo com o Inciso II, Art. 29 da Lei 8.666/93;

7.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

7.4.4 Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

7.4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

- 7.4.6.** Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (Acórdão nº. 1793/2011 – TCU – Plenário), emitida através do Portal do Conselho Nacional de Justiça em www.cnj.jus.br;

7.5 A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 30):

- 7.5.1. Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do Atestado de capacidade técnica, certificando que a empresa licitante já executou serviços com as características do objeto licitado e que atendam o serviço/fornecimento sem nenhum problema, anexados Nota Fiscal e/ou Contrato comprovando.

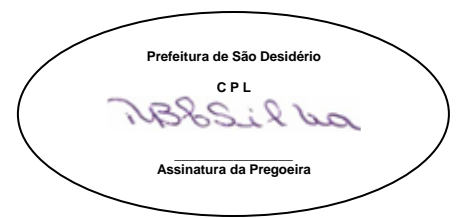
7.5.1.1. O(s) Atestado(s) e/ou Certidão (ões) apresentada(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.6. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 31):

- 7.6.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e apresentados na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 31, inciso I da Lei 8.666/93.

7.6.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de "**Lucro Real**", não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

7.6.1.2. Fica as empresas MEI – Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no item **7.6.1**, no que tange ao balanço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

patrimonial e demonstrações contábeis. A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa.

7.6.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

7.6.3. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo.}}{\text{Ativo Total}}$$

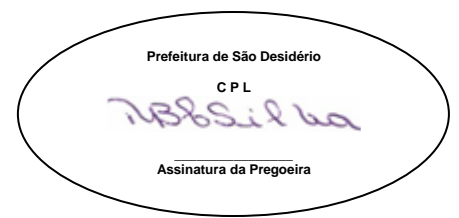
OBS₁: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

➤ Compras e Serviços:

- ILG maior ou igual a 0,8;
- ILC maior ou igual a 0,8;
- GEG menor ou igual a 0,5.

OBS₂: Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

7.6.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor de Sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.7. OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO serão comprovados mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 27, Inciso IV):

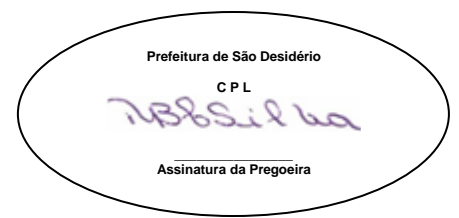
- 7.7.1** Declaração firmada por seu representante legal do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, (**Modelo IV**);
- 7.7.2. Alvará de Localização e Funcionamento** expedido pelo Setor tributário do Município de origem da empresa, para o exercício vigente
- 7.7.3. Declaração que não possui vínculo com servidor público, Modelo V.**
- 7.7.4. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)** expedida pela Vigilância Sanitária Municipal, para o exercício vigente.

8 ORDEM DOS TRABALHOS

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, ao Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, somente dos participantes devidamente credenciados.

9 ABERTURA DOS ENVELOPES

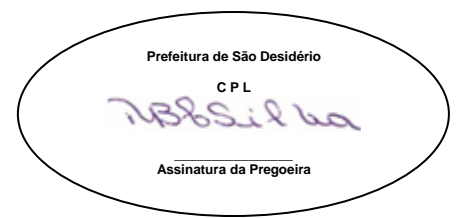
- 9.1** No horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os participantes do pregão deverão comparecer com **antecedência mínima de 10 (dez) minutos** do horário previsto para o início da sessão.
- 9.2.** O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 9.2.1.** Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 9.2.2.** Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 9.2.3.** A Pregoeira fará, primeiramente, a abertura do envelope "A" (Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

de Preços), conferindo as propostas nele contidas, bem como a autenticidade das empresas, exibindo-os a todos os presentes;

- 9.2.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 9.2.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 9.2.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da melhor proposta
- 9.2.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar. A Pregoeira julgará as propostas e declarará o vencedor, restituindo, fechados, aos respectivos prepostos, os envelopes "B" (Documentação), daqueles considerados desclassificados.
- 9.2.8. Declarar o vencedor;
- 9.2.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 9.2.10. Elaborar a ata da sessão;
- 9.2.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.
- 9.2.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 9.2.13. A Pregoeira poderá realizar diligência em qualquer etapa do certame;
- 9.3 Uma vez proclamada à classificação, não poderão os licitantes retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido que a desistência posterior acarretará nas sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
- 9.5 Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de licitantes retardatários.
- 9.6 O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da proposta, ficando os licitantes, após essa data, liberados dos compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10 LANÇES VERBAIS

10.1 A análise das propostas será feita pela Pregoeira, subsidiada tecnicamente pela Assessoria Jurídica, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.2. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação;

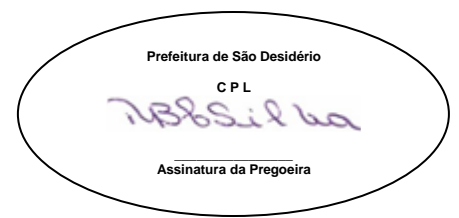
10.3. A declaração de desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº. 123/2006.

10.4. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de menor preço por Lote, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.

10.5. A fase de lances será o que dispõem os incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei 10.520/02.

10.6. O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

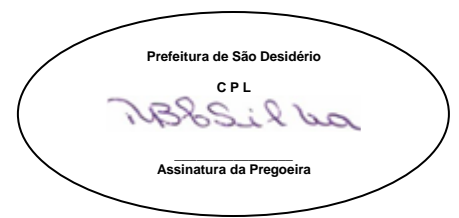
10.7. Não havendo, no mínimo, 03 (três) propostas válidas nos termos do subitem **10.5**, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços por item oferecidos nas propostas escritas;

- 10.8.** Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;
- 10.9.** A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a formular lances verbais, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- 10.10.** Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate.
- 10.10.1.** Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de preços será adotado de desempate por sorteio na forma do artigo 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
- 10.11.** Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita;
- 10.12.** Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros;
- 10.13.** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas;
- 10.14.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 10.15.** Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

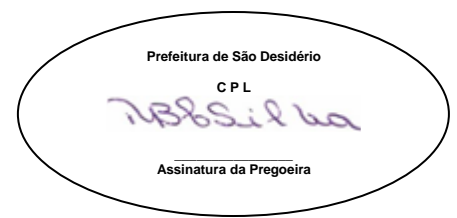


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 10.16.** Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão, conforme **item 10.10.1**;
- 10.17.** Declarada encerrada a fase de lances, serão classificadas as ofertas na ordem decrescente de valor, a Pregoeira verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o negociará diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- 10.18.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados;
- 10.19.** Para contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão, nova planilha de preços com os valores readequados ao que foi ofertado na etapa dos lances verbais.

11 DAS IMPUGNAÇÕES

- 11.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até dois dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública,
- 11.2.** Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer cidadão poderá impugnar o Ato Convocatório.
- 11.2.1.** Pela licitante até 2 (dois) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.
- 11.2.2.** O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado a Pregoeira responsável conforme determina a Lei,
- a) Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.
- b) Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Desidério, sito a Praça Emerson Barbosa nº 01 Centro São Desidério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.3. Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do artigo 41§ 1º, 2º, 3º 4º da Lei 8.666/93, artigo 12, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

11.4. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, conforme determina a Lei.

11.5. A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no Diário Oficial do Município e poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação.

12 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Será do **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

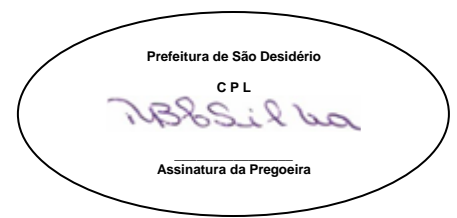
12.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

12.4 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando à obtenção de preço melhor.

. 12.5. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 e 147/14

12.5.1. Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

12.5..2. ME ou a EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta



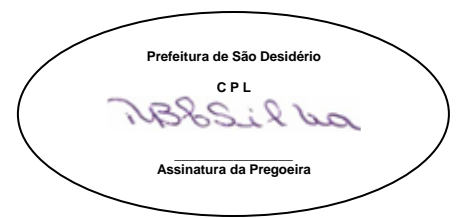
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

inferior ao menor preço ofertado no certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

- 12.5..3.** Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 12.5..4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 12.5..5.** A pregoeira poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de ME ou EPP;
- 12.5.6.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da melhor proposta originalmente ofertada.
- 12.5.7.** Em se tratando de ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

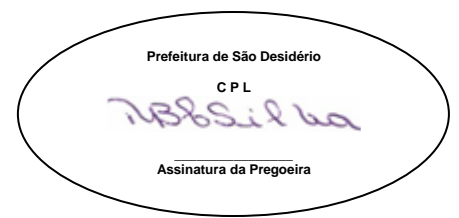
13 DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1.** Os licitantes que tiverem manifestado motivadamente a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro deverão apresentar suas razões, no prazo único de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte a sua manifestação.
- 13.2.** Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 13.2.1.** Fica assegurada, dentro do prazo recursal, vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 13.3.** Os recursos cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:
- 13.3.1.** Ser dirigido ao Secretário Municipal de Administração, aos cuidados da Pregoeira, nos respectivos prazos;
- 13.3.2.** As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão, atendendo ao Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.3.2.1.** Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, o licitante decairá do direito de recurso.
- 13.3.3.** Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.
- 13.3.4.** Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Desidério, sito a Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro São Desidério/BA.
- 13.4.** A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes por meio de publicação no Diário Oficial do Município.
- 13.5.** O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.
- 13.7.** A Prefeitura Municipal de São Desidério não se responsabilizará por memoriais de recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Protocolo, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.
- 13.8.** Inexistindo manifestação recursal a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o resultado do procedimento licitatório.
- 13.9.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.10. O procedimento de adjudicação do certame são atribuições da Pregoeira.

13.10.1. A adjudicação será feita ao menor preço aceitável.

13.11. O procedimento de homologação do certame são atribuições da autoridade superior.

14 VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo vir a ser prorrogado, a critério das partes, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93.

14.2. Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados no Termo de Contrato de Fornecimento estão divergentes daqueles praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

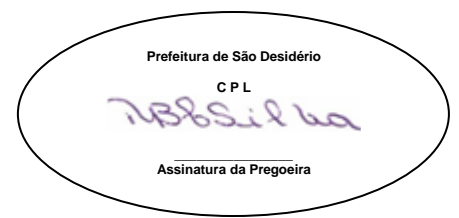
- Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado.
- Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

15 TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Contrato de Fornecimento e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e o Município de São Desidério.

15.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

15.3. O Termo de Contrato de Fornecimento não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

16 INSTRUMENTO CONTRATUAL:

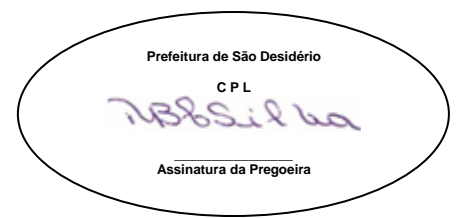
- 16.1.** Homologada a licitação pela autoridade Superior, o Município de São Desidério convocará o proponente vencedor para assinar o Termo de Contratode Fornecimento/Contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão comprador.
- 16.1.1.** Para cada fornecimento será emitida uma Solicitação de Fornecimento em formulário próprio da Prefeitura de São Desidério e assinada pelo servidor responsável pelo Setor de Compras.
- 16.2.** Havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado no item anterior é facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinar o Termo de Contratode Fornecimento ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender as exigências editalícias.
- 16.3.** Para assinatura do contrato/Termo de Contratoa empresa deverá representar-se por:
- a) sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
 - b) procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Termo de Contratode Fornecimento/Contrato em nome da empresa.
- 16.4.** O Termo de Contrato de Fornecimento a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo II** deste Edital.
- 16.5.** A licitante obriga-se a aceitar, acréscimos ou supressões ao Termo de Contratode Fornecimento/Contrato de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, resultante de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93, sempre que solicitado pela Administração, nas mesmas condições, desde que dentro do prazo contratual estabelecido.

17 ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 17.1.** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Desidério.
- 17.2.** Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, que obedeça a legislação em vigor diferente da constante no Termo de Contratode Fornecimento/Contrato.
- 17.3.** A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no local indicado no Termo de Referência, em anexo.
- 17.4.** Os fornecimentos serão recebidos pelo responsável pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:
- O Objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do material e/ou equipamento com a especificação fornecida pelo CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
 - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
- 17.5.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
- 17.6.** O detentor do Termo de Contratode Fornecimento/Contrato é obrigado a corrigir, remover ou substituir totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das sanções previstas no Termo de Contratode Fornecimento/Contrato.
- 17.7.** A Contratante não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no subitem **17.6** deste Edital. Podendo ser adotadas quaisquer medidas para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante.

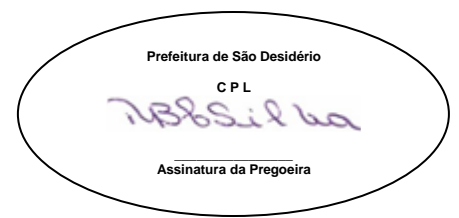
18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1** As despesas para aquisição do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- **UNIDADE: 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO.**
- **PROJETO ATIVIDADE – 04.121.008. 2.002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
- **FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

- **UNIDADE: 02.02.000 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
- **PROJETO ATIVIDADE – 4.122.008. 2.008 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
- **PROJETO ATIVIDADE – 4.121.008.2.005 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADM., PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**
- **FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

- **UNIDADE: 02.03.000 – SEC. MUN. INFRA-ESTR. TRANSP. E SERV. PUBLICOS.**
- **PROJETO ATIVIDADE – 15.452.005.2.015 – GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS.**
- **PROJETO ATIVIDADE – 15.452.005.2.016 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA.**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
- **FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

- **UNIDADE: 02.04.000 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO**
- **PROJETO ATIVIDADE – 20.608.006.2.025 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E DESENV. ECONÔMICO.**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
- **FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

- **UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.**



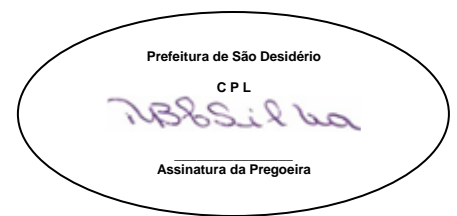
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- PROJETO ATIVIDADE – 23.695.007.2.029 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

- UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PROJETO ATIVIDADE – 12.361.001.2.031 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
- PROJETO ATIVIDADE – 12.361.001.2.032 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO MÉDIO.
- PROJETO ATIVIDADE – 12.361.001.2.033 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DE ENSINO INFANTIL.
- PROJETO ATIVIDADE – 12.361.001.2.034 – DESENV. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO 25%.
- PROJETO ATIVIDADE – 12.361.001.2.043 – ATENDIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
- PROJETO ATIVIDADE – 12.361.001.2.044 – DESENV. DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- FONTE: 1 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO 25%
- FONTE: 15- TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE
- FONTE: 4 – RECURSO DO SALARIO –EDUCAÇÃO-QSE

- UNIDADE: 02.06.001 – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.
- PROJETO ATIVIDADE – 12.361.001.2.051 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO BÁSICO – 40%.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE: 19

- UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

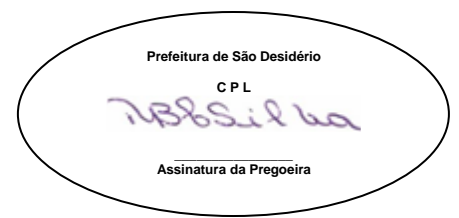


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- PROJETO ATIVIDADE – 27.812.004.2.090 – DESENV. DAS AÇÕES DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

- UNIDADE: 02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS.
- PROJETO ATIVIDADE – 10.302.002.2.053 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNC. DE SAÚDE REC PRÓPRIOS.
- PROJETO ATIVIDADE – 10.301.002.2.054 – GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVS. DE SAÚDE- AIH E SIA ESTADUAL.
- PROJETO ATIVIDADE – 10.304.002.2.055 – GESTÃO DE AMPLIAÇÃO DO BASICO A POPULAÇÃO – FAB/SUS
- PROJETO ATIVIDADE – 10.304.002.2.059 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
- PROJETO ATIVIDADE 10.301.002.2.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
- PROJETO ATIVIDADE 10.301.002.2.062 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
- PROJETO ATIVIDADE 10.301.002.2.063 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
- PROJETO ATIVIDADE 10.301.002.2.065– GESTÃO DOS REC. EM AÇÕES DE SER.DE SAUDE – REC VINCULADO
- PROJETO ATIVIDADE 10.301.002.2.066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192
 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - FONTE: 2 – REC. DE IMPOSTOS E TRANF. DE IMPOSTOS- SAÚDE 15%
 - FONTE: 14 – TRANF. DE RECURSOS DO SUS

- UNIDADE: 02.08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PROJETO ATIVIDADE – 8.244.003.2.069 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FMAS-REC. PRÓPRIOS.
- PROJETO ATIVIDADE – 8.244.003.2.071 – GESTÃO DOS REC.DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

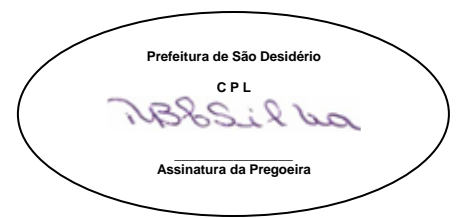


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- PROJETO ATIVIDADE – 8.244.003.2.072 – GESTÃO DOS REC.DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
- PROJETO ATIVIDADE – 8.244.003.2.073 – GESTÃO DOS REC.DO BLOCO DA GESTAO DO SUAS
- PROJETO ATIVIDADE – 8.244.003.2.074 – GESTÃO DOS REC.DO BLOCO DA GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO
- PROJETO ATIVIDADE – 8.244.003.2.075 – GESTÃO DOS REC.DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
- PROJETO ATIVIDADE – 8.244.003.2.083 – GESTÃO DOS REC. TRANSF.DO ESTADO (FEAS)
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- FONTE: 29 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS
- FONTE: 28 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS

19 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1** – O pagamento será realizado pela Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado. A Nota Fiscal deverá se apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeituras e/ou Fundos.
- 19.2.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- 19.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.
- 19.4.** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência à empresa, em até 10 (dez) dias úteis, a partir do início do mês subsequente ao do fornecimento do objeto, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura (referente ao consumo mensal) devidamente atestada pelo setor competente.

- 19.5.** A liberação de cada Nota Fiscal/Fatura só será feita após a apresentação de todas as autorizações de fornecimento encaminhadas ao fornecedor pelo servidor indicado. Para liberação do pagamento a fatura deverá conter o atesto da Secretaria responsável. As faturas devem vir separadas por Secretaria.

20. REVISÃO DE PREÇOS

- 20.1.** A Contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo:

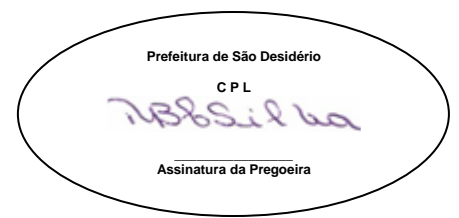
- As parcelas relativas à aquisição do produto
- Mão de obra direta
- Demais insumos
- Encargos em geral
- Lucro
- Participação percentual em relação ao preço final.

- 20.2.** A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará ao órgão gestor do Registro de Preços de proceder às futuras revisões, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

- 20.3.** A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

- 20.4.** No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

- 20.5.** A critério da Administração Municipal poderá ser exigido da Contratada lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

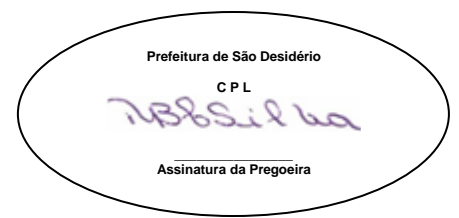
- 20.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa de escolha de critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.
- 20.7.** O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- 20.8.** A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 20.9.** É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.
- 20.10.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que delas poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 20.11.** Quando a Prefeitura Municipal de São Desidério através de pesquisa trimestral ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará o **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados, àqueles oficialmente reconhecidos pelo Município de São Desidério no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação do documento.

21. RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

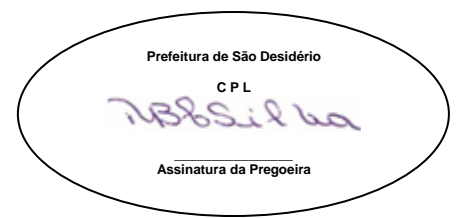
- 21.1.** O Termo de Contrato de Fornecimento poderá ser cancelado sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional, nos casos de:
- Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas.
 - Ocorrência de declaração de falência ou instauração de insolvência civil da promitente.
 - Por conveniência da Administração Municipal, devidamente motivada.
- 21.2.** A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02.
- 21.3.** O contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- 21.4.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

22. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

- 22.1.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação.
- 22.2.** A Contratada ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

23. SANÇÕES:

- 23.1.** A recusa em assinar o Termo de Contrato de Fornecimento, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções prevista na Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo:
- a) advertência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de São Desidério por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a data de sua convocação;
- d) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- e) multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

23.2. A suspensão temporária do fornecimento, cujo Termo de Contrato de Fornecimento/Contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município de São Desidério.

23.3. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Termo de contrato.

23.4. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

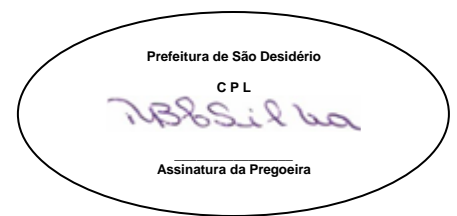
24. REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO:

24.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.2. Os encargos de natureza tributária, social e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 25.3.** É facultado a pregoeira ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.
- 25.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.5** No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está completo.
- 25.6** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças, situada na Praça Emerson Barbosa nº 01 Centro São Desidério, Tel: (77) 3623-2145.

26 DO FORO

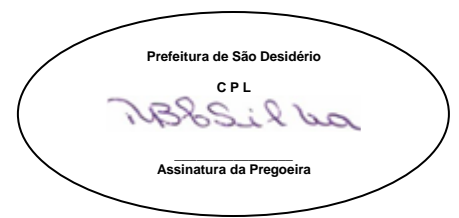
- 26.1** Fica eleito o Foro da Comarca de São Desidério, estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Desidério/BA, 05 de dezembro de 2018

Márcia Bastos Carneiro da Silva

Márcia Bastos Carneiro da Silva

Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O amparo legal encontra-se na Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Complementar Nº. 123/2006 e a 147/2014; e subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666 / 93, e alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal 023/2017.

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as diversas secretarias municipais de São Desidério/BA.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção e limpeza nos prédios públicos das mais diversas secretarias, visa ainda proporcionar a continuidade dos serviços de limpeza que são essenciais aos setores e departamentos e visando fomentar o atendimento aos diversos setores, reduzindo assim ratos, baratas e outros bichos e ou insetos, pois a limpeza tende a manter um ambiente limpo e sadio para os servidores e cidadãos que utilizam quaisquer serviços desta prefeitura.

Para as pessoas que trabalham o dia todo em um escritório, a organização, e principalmente a limpeza, pode não ser uma das preocupações principais. Porém, manter um ambiente de trabalho arrumado e limpo é de extrema importância para uma vida mais saudável além de trazer uma imagem profissional positiva. Ambientes sujos não trazem boas impressões para ninguém.

Um local de trabalho onde a limpeza é prioridade se reflete no comportamento dos servidores e na eficácia deles. Além disso, um local limpo evita a propagação de bactérias que podem prejudicar a saúde das pessoas que circulam nele. Para que o local de trabalho esteja limpo é imprescindível a aquisição do material de limpeza.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PESQUISA DE PREÇO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR	VL TOTAL
1	<p>Água sanitária, que alveja, desinfeta e é bactericida, composto por Hipoclorito de Sódio e Água, princípio ativo de Hipoclorito de Cloro, com teor ativo de 2,0% a 2,5% p/p; embalagem plástica de 1(um) litro com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registrados na embalagem, com as instruções de uso, cuidados em caso de acidentes e precauções também registradas no rótulo do produto. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Teor de Cloro Ativo: 2,0 % a 2,5 % p/p. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Produto à base de Cloro. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1(um) litro. Caixa com 12 unidades.</p>	caixa	1.209	R\$ 25,54	R\$ 20,80	R\$ 21,30	R\$ 22,55	R\$ 27.258,92
2	<p>Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do Lote, número do Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. Embalagem de 02 litros. Produto de primeira linha</p>	caixa	150	R\$ 29,12	R\$ 38,35	R\$ 28,00	R\$ 31,82	R\$ 4.773,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3	Cera líquida incolor, Composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água que proporcione brilho instantâneo, brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, embalagem plástica com tampa, de 750ml; dispensa o uso de enceradeira, produto de 1ª linha; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; caixa com 12 unidades.	caixa	250	R\$ 51,00	R\$ 54,60	R\$ 34,25	R\$ 46,62	R\$ 11.654,17
4	Desengraxante; limpeza pesada; poderoso limpador multiuso para sujeiras pesadas como graxa, óleo, gordura, fuligem, carbonização, e outras sujidades; biodegradável que limpa sem necessidade de água e sem produzir espuma; a base de água, não ácido, não tóxico, não inflamável, não agride o meio ambiente; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA; embalagem com 5 litros.	Unid.	200	R\$ 46,67	R\$ 29,25	R\$ 91,00	R\$ 55,64	R\$ 11.128,00
5	Desinfetante líquido a base de pinho para uso geral, ação bactericida e germicida; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registrado na ANVISA. Embalagem contendo 500ml. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	1500	R\$ 57,00	R\$ 52,65	R\$ 41,00	R\$ 50,22	R\$ 75.325,00
6	Desinfetante líquido a base de pinho para uso geral, ação bactericida e germicida produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registrado na ANVISA. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 5 litros.	Unid.	2.500	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 8,00	R\$ 15,17	R\$ 37.916,67

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7	Desodorizador de ambiente, que em contato com a superfície inibe o crescimento de bactérias staphylococcus aureus, salmonela cholraesuis, tricophyton mentagrophytes, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, identificação do produto, reciclável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Ingrediente ativo álcool etílico 96° GL: 41,68%. Composto de ingrediente ativo benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes 400ml/286g + 100ml/71,5g grátis, fragrância lavanda, aerossol spray, sem CFC; produto certificado; embalagem de aço, reciclável e ecológica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, caixa com 12 un.	Caixa	600	R\$ 123,00	R\$ 140,40	R\$ 99,00	R\$ 120,80	R\$ 72.480,00
8	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no ministério da saúde, embalagem plástica de 5 (cinco) Litros contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1600	R\$ 17,96	R\$ 29,25	R\$ 22,00	R\$ 23,07	R\$ 36.912,00
9	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente, testado dermatologicamente; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; embalagem contendo 500ml. Caixa com 24 un.	Caixa	1500	R\$ 40,66	R\$ 34,32	R\$ 35,00	R\$ 36,66	R\$ 54.990,00
10	Limpa vidro, embalagem c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem plástica c/ 500ml.	unidade	800	R\$ 2,14	R\$ 3,64	R\$ 3,60	R\$ 3,13	R\$ 2.501,33
11	Limpa alumínio, em pasta, neutro; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registro na ANVISA; caixa com 24 un. de 500ml cada.	Caixa	300	R\$ 57,22	R\$ 76,70	R\$ 76,50	R\$ 70,14	R\$ 21.042,00



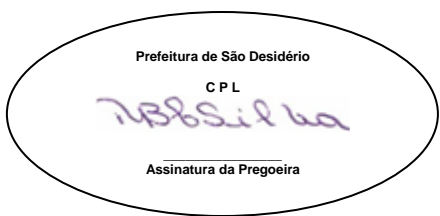
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12	Limpador de cerâmica, detergente ácido elaborado para remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunte e calcificações, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), pode ser usado tanto em faxinas pesadas como na limpeza diária; produto biodegradável; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; embalado em frasco plástico, garrafas com 1L.	Unid.	5000	R\$ 5,60	R\$ 5,85	R\$ 3,00	R\$ 4,82	R\$ 24.088,33
13	Limpador multiuso doméstico, especialmente elaborado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Indicado para a limpeza de sujidades gordurosas, incrustações, fuligem, poeira e marcas de dedos; pode ser aplicado em fórmicas, plásticos, esmaltados e metais; possui formulação balanceada e como resultado favorável não há formação de espuma; não inflamável; produto biodegradável; aspecto: líquido, cor: incolor, odor: perfumado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Embalado em frasco plástico, garrafas com 500ml.	Unid.	5000	R\$ 2,13	R\$ 3,25	R\$ 2,60	R\$ 2,66	R\$ 13.300,00
14	Líquido limpador de quadro branco, alto poder de limpeza, remove manchas, cria película de proteção, para uso diário, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa, ecológico, produto atóxico e biodegradável. Spray de 500ml com borrifador e instruções de uso no rotulo. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	2000	R\$ 23,84	R\$ 51,39	R\$ 41,00	R\$ 38,74	R\$ 77.486,67
15	Lustra moveis à base de ceras naturais, ação de secagem rápida, suave; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. embalagem com 250ml.	Unid.	500	R\$ 5,04	R\$ 7,15	R\$ 3,70	R\$ 5,30	R\$ 2.648,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

16	Multi inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive os da dengue, zika vírus e chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. caixa com 12 unidades.	Caixa	500	R\$ 128,00	R\$ 93,60	R\$ 115,00	R\$ 112,20	R\$ 56.100,00
17	Sabão composição: tensoativos aniônico e alcanizante, sais inorgânicos, enzimas sequestrantes, branqueador óptico, corante, perfume e água. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química contendo todas as características físicas do produto com certificado ANVISA. O produto devera ter registro no ministério da saúde. Unidade de fornecimento Unidades de 5 (cinco) KG. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	unidade	2.000	R\$ 25,90	R\$ 26,65	R\$ 17,00	R\$ 23,18	R\$ 46.366,67
18	Sabão em barra, neutro, glicerinado; testado dermatologicamente e que mantém programa de reflorestamento próprio, 100% biodegradáveis; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, composição química; pacotes com 5 pedras de 200g cada.	Pacote	2.600	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 3,90	R\$ 5,63	R\$ 14.646,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

19	Sabão composição: tensoativos aniônico e alcanizante, sais inorgânicos, enzimas sequestrantes, branqueador óptico, corante, perfume e água. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química contendo todas as características físicas do produto com certificado ANVISA. O produto devera ter registro no ministério da saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. caixa com 24 embalagens de 500g, 1ª qualidade.	Caixa	1.200	R\$ 73,00	R\$ 76,18	R\$ 46,00	R\$ 65,06	R\$ 78.072,00
20	Hidróxido de sódio, aspecto Físico Escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40g/Mol, Fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional Soda Caustica comercial, Número de Referência Química CAS 1310-73-2. 1kg	Quilograma	600	R\$ 39,00	R\$ 25,61	R\$ 19,90	R\$ 28,17	R\$ 16.902,00
Valor total do lote								R\$ 685.587,25

LOTE Nº 02								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR	VL TOTAL

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

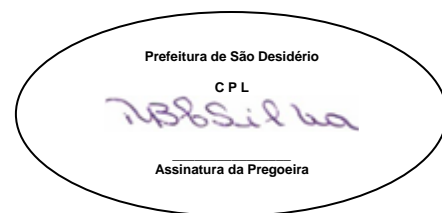
Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
 Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1	Álcool Íquido , Alcool etílico hidratado 92,8° INPM. Para uso doméstico. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA- Autorização de Funcionamento da Empresa, e, para comércio varejista, apresentar licença ou alvará Sanitário emitido pela ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico ISPQ, de acordo com NBR 14725. Caixa com 12 unidades	caixa	470	R\$ 76,13	R\$ 89,70	R\$ 55,00	R\$ 73,61	R\$ 34.596,70
2	Álcool etílico hidratado líquido 46%. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Em embalagem com 1000ml.Caixa com 12 unidades.	caixa	200	R\$ 57,09	R\$ 65,00	R\$ 54,00	R\$ 58,70	R\$ 11.739,33
3	Álcool etílico hidratado líquido 70% . Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Em embalagem com 1000ml.Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	R\$ 66,50	R\$ 78,00	R\$ 66,00	R\$ 70,17	R\$ 14.033,33
4	Álcool, em gel, perfumado, 70%, acionador PUMP, higieniza as mãos sem água, sabão e toalha, matando 99% dos germes comuns, deixando as mãos suaves e refrescantes, ajuda na prevenção da gripe h1n1; aprovado pela ANVISA, produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, instruções de uso, cuidados em caso de acidentes e precauções, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 1 litro, caixa com 12 unidades.	caixa	600	R\$ 134,18	R\$ 171,60	R\$ 130,00	R\$ 145,26	R\$ 87.156,00
5	Algodão hidrófilo; compostas de fibras 100% algodão, maciez e alto poder de absorção; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote com 500g.	Pacote	500	R\$ 12,63	R\$ 17,55	R\$ 19,50	R\$ 16,56	R\$ 8.280,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	Colônia infantil, produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, sem álcool ou corante,, embalagem de polietileno, com tampa dosadora, clinicamente testado, uso diário, não irrita a pele, hipoalergênico, fragrância suave; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA. Embalagem: frasco de 200 ml.	Unid.	600	R\$ 21,83	R\$ 11,18	R\$ 22,00	R\$ 18,34	R\$ 11.002,00
7	Condicionador infantil, neutro (para todos os tipos de cabelos), com atestado Oftalmo (ão irrita os olhos) e Dermatologicamente que protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas. Fórmula especial para o bebê, semcorantes. Produto acondicionado embalagem de polietileno, com tampadosadora. Produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registrado na ANVISA, embalagem de 350ml ou 480 ml.	caixa	600	R\$ 42,82	R\$ 9,75	R\$ 60,00	R\$ 37,52	R\$ 22.514,00
8	Creme dental infantil PARA BEBÊS E CRIANÇAS DE ATÉ 4 ANOS, anticáries, SEM FLÚOR; cientificamente testado, baixa abrasividade, não conter sacarina; embalagem: bisnaga 50g; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registrado na ANVISA.	Unid.	600	R\$ 6,20	R\$ 6,76	R\$ 3,70	R\$ 5,55	R\$ 3.332,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9	Creme para pentear, formulado para desembaraçar cabelos delicados de crianças de maneira suave, eficaz e segura; dermatologicamente testado, hipoalergênico, não irrita os olhos; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA. embalagem: Fórmula que não irrita os olhos e nem a agride o couro cabelo da criança. Formula oftalmológica e dermatologicamentetestada, embalagem de 150 ml ou 200 ml, prazo de validade mínima de 06 meses, com Registro no Ministério Competente	Unid.	600	R\$ 7,47	R\$ 8,78	R\$ 20,00	R\$ 12,08	R\$ 7.250,00
10	Escova dental infantil (2 a 4 anos); c/ protetor de cerdas; desenvolvida para crianças que estão aprendendo a escovar os dentes, para dentes de leite, cerdas de longo alcance: desenhadas para ajudar a limpar os dentes de trás de difícil alcance, cabeça estreita: que proporciona fácil manuseio em bocas pequenas, cabeça com bordas protetoras: desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis, cabo fácil de segurar que ajuda as crianças na aprendizagem da escovação; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	500	R\$ 4,00	R\$ 11,44	R\$ 6,00	R\$ 7,15	R\$ 3.573,33
11	Escova dental infantil (4 a 24 meses); c/ protetor de cerdas; cerdas macias; desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês; cabo especialmente desenhado para as mãos adultas, cabeça com bordas protetoras desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis, cerdas extra-macias, produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	500	R\$ 4,00	R\$ 11,44	R\$ 5,00	R\$ 6,81	R\$ 3.406,67
12	Escova dental massageadora; tipo dedeira, para massagear a gengiva e/ou escovar os dentinhos do bebê, 100% silicone, com cerdas extra-macias, atóxica, esterilizável, embalada individualmente em estojo protetor; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	50	R\$ 18,30	R\$ 23,79	R\$ 13,00	R\$ 18,36	R\$ 918,17

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13	Escova infantil, para pentear, desembaraçar e dar acabamento; de plástico, tamanho pequeno, cerdas de nylon com pontas protetoras, cores vibrantes; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	200	R\$ 8,00	R\$ 9,75	R\$ 9,90	R\$ 9,22	R\$ 1.843,33
14	Fralda descartável tamanho G. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, vitamina, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele proteção seca por até 12 horas; previne vazamentos pelas costas; barreiras laterais anti-vazamento; cintura elástica; PH balanceado; dermatologicamente testada; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Tamanho G(até 13 kg) embalagem com no Mínimo 60 fraldas. (composição: filme de polietileno, polpa de celulose, fita adesiva, elastano, cobertura interna de polipropileno e gel superabsorvente, essência e adesivos termoplásticos)	Pacote	3000	R\$ 36,00	R\$ 88,76	R\$ 42,80	R\$ 55,85	R\$ 167.560,00
15	Fralda descartável tamanho M. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, vitamina, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele proteção seca por até 12 horas; previne vazamentos pelas costas; barreiras laterais anti-vazamento; cintura elástica; PH balanceado; dermatologicamente testada; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Tamanho M (de até 10 kg) embalagem com no mínimo 70 fraldas. (composição: filme de polietileno, polpa de celulose, fita adesiva, elastano, cobertura interna de polipropileno e gel superabsorvente, essência e adesivos termoplásticos)	Pacote	1500	R\$ 36,00	R\$ 88,76	R\$ 42,80	R\$ 55,85	R\$ 83.780,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

16	Fralda descartável tamanho P. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, vitamina, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele proteção seca por até 12 horas; previne vazamentos pelas costas; barreiras laterais anti-vazamento; cintura elástica; PH balanceado; dermatologicamente testada; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Tamanho p (até 5 kg) embalagem contendo 26 fraldas. (composição: filme de polietileno, polpa de celulose, fita adesiva, elastano, cobertura interna de polipropileno e gel superabsorvente, essência e adesivos termoplásticos)	Pacote	1500	R\$ 36,00	R\$ 88,76	R\$ 42,80	R\$ 55,85	R\$ 83.780,00
18	Fralda descartável tamanho XG. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, vitamina, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; tamanho XG (acima de 13kg); proteção seca por até 12 horas; previne vazamentos pelas costas; barreiras laterais anti-vazamento; cintura elástica; PH balanceado; dermatologicamente testada; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Embalagem de até 50 fraldas (composição: filme de polietileno, polpa de celulose, fita adesiva, elastano, cobertura interna de polipropileno e gel superabsorvente, essência e adesivos termoplásticos)	Pacote	3000	R\$ 39,36	R\$ 88,76	R\$ 42,80	R\$ 56,97	R\$ 170.920,00
19	Lenços umedecidos, testado dermatologicamente, hipoalérgico, c/ loção a base de água pura, extra macios, super absorventes, fácil de puxar c/ prática embalagem, ajuda a prevenir assaduras; certificado pelo INMETRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Pacote	1000	R\$ 8,00	R\$ 4,55	R\$ 4,50	R\$ 5,68	R\$ 5.683,33

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

20	Papel higiênico cor branca, apresentado em folha simples, composto de 100% fibras naturais, com picote, produto não perecível. O produto deve ser de 1ª qualidade, macio, resistente e de cor clara. Embalado em pacote contendo 4 rolos de 10cm x 30m, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações e reembalados em fardos com 64 rolos..	fardo	3.000	R\$ 56,00	R\$ 33,80	R\$ 32,00	R\$ 40,60	R\$ 121.800,00
21	Papel higiênico sanitário para dispenser, folhas duplas, picotadas, na cor branca, resistente, gofrado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; rolo 500 metros, caixa c/ 08 unidades.	CAIXA	400	R\$ 109,94	R\$ 40,30	R\$ 115,00	R\$ 88,41	R\$ 35.365,33
22	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, branco, picotado, com medidas entre 19cmx23cm, 100% celulose, embalagem contendo 2 rolos.	fardo	1.500	R\$ 5,57	R\$ 3,90	R\$ 4,50	R\$ 4,66	R\$ 6.985,00
23	Interfolhada, 02 (duas) dobras, medindo 20 cm x 21 cm, contendo 1000 folhas, gofrado, CLASSE: 01, composto por 100% celulose virgem, com a seguinte composição: alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (Cálculo) superior que 101 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menor que 3 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm ² /m ² menor que 2,5 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água, método da cestinha, em g/g menor que 6 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água, método cestinha, em s menor que 4,5 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, embalado em maços de 250 folhas em saco plástico hermeticamente fechado e reembalado em fardo de papel com 1000 folhas, resistente, devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem.	fardo	3.500	R\$ 99,00	R\$ 120,00	R\$ 117,90	R\$ 112,30	R\$ 393.050,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

24	Pedra sanitária, atua na remoção de manchas e germes e perfuma o vaso sanitário por até 400 descargas, colore a água, bloco sanitário acondicionado em rede para evitar entupimentos; com perfumes variados, ingredientes: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes, fragrância e corante; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; cartela c/ 12 unidades.	Cartela	1.000	R\$ 13,25	R\$ 22,75	R\$ 13,00	R\$ 16,33	R\$ 16.333,33
25	Pente infantil, em plástico resistente, com cabo anatômico, cerdas com pontas arredondadas (para proteção de couro cabeludo delicado) ; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	200	R\$ 8,07	R\$ 2,99	R\$ 7,00	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00
26	Pomada para assadura infantil, forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e urina, possui vitaminas A e E, que ajudam a proteger, hidratar e nutrir, cicatrizante, acalma peles irritadas, hipoalergênica, clínica e dermatologicamente testado; produto certificado, embalagem com identificação do produto, bula, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	160	R\$ 9,22	R\$ 28,00	R\$ 18,00	R\$ 18,41	R\$ 2.945,07
27	Sabonete em barra para limpeza leve ,individual. Aglomerado de 90gr, essências diversas, dermatologicamente testado. Embalagem de papel com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	unidade	450	R\$ 1,47	R\$ 1,30	R\$ 0,80	R\$ 1,19	R\$ 535,50
28	Sabonete líquido infantil, ph balanceado, suave fragrância, com água purificada; dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registro no ministério da saúde; frasco c/ acionador, 200ml.	Unid.	800	R\$ 13,50	R\$ 11,05	R\$ 12,50	R\$ 12,35	R\$ 9.880,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

29	Sabonete líquido, 1L; indicado para uso frequente e locais de grande tráfego; fórmula balanceada que promove a limpeza da pele, devolvendo a umidade e oleosidade natural da pele, com PH neutro que não agride a pele; dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; caixa com 6 un.	Caixa	500	R\$ 38,40	R\$ 31,20	R\$ 52,50	R\$ 40,70	R\$ 20.350,00
	Hidratante infantil; de boa qualidade; para peles delicadas, loção é líquida e de fácil aplicação, fórmula enriquecida com proteínas do leite que ajudam a nutrir a pele, deixando-a naturalmente macia e saudável, dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA ; frasco c/ 200ml.	Unid.	300	R\$ 13,00	R\$ 11,57	R\$ 17,00	R\$ 13,86	R\$ 4.157,00
30	Shampoo infantil para todos os tipos de cabelo; livre de sabão e parabenos, tem fácil enxágue, suave e delicado para os olhos, dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA ; frasco c/ 350ml.	Unid.	600	R\$ 7,10	R\$ 8,45	R\$ 15,20	R\$ 10,25	R\$ 6.150,00
Valor total do lote								R\$ 1.340.124,10

LOTE: Nº 03				EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR	VL TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT					

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
 Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1	Avental de segurança confeccionado em laminado de PVC transparente, fita de PVC soldados eletronicamente e três fitas de pvc para ajuste. Dimensões aproximadas de 1,20X0,70; uso em frigoríficos, matadouros, açougues, laticínios, cozinhas industriais, cortumes, indústria de pesca e alimentação, hospital e similares; anti-ressecamento; grande flexibilidade e durabilidade, não resseca, não trinca e não fragmenta prematuramente; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	400	R\$ 12,87	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 10,12	R\$ 4.049,33
2	Balde em PVC , Dimensões: 255x270mm, Capacidade: 10L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R\$ 5,07	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,36	R\$ 4.285,33
3	Balde de plástico, capacidade p/ 20 litros c/ alça. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidade	800	R\$ 8,97	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 8,66	R\$ 6.925,33
4	Balde em PVC oval, Capacidade: 15L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R\$ 15,60	R\$ 14,90	R\$ 7,00	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
5	Balde em PVC oval, Capacidade: 18L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R\$ 17,33	R\$ 15,90	R\$ 8,00	R\$ 13,74	R\$ 10.994,67
6	Cesto para Lixo de banheiro com tampa de pedal, Características: Corpo em plástico, folha-de-flandres Branca, Tampa plástica Branca, Sistema de acionamento da tampa Capacidade de 4,5 litros, Dimensões da embalagem: 45x23,5x28,5cm, Garantia do fornecedor: Contra de feito de fabricação	unidade	100	R\$ 19,90	R\$ 22,00	R\$ 26,00	R\$ 22,63	R\$ 2.263,33
7	Desentupidor de vaso sanitário emborrachado com cabo em madeira, resistente e durável, dimensões A x L x P: 57 x 30 x 30cm	Unidade	100	R\$ 7,67	R\$ 6,90	R\$ 15,00	R\$ 9,86	R\$ 985,67
8	Dispenser para papel toalha interfolhado. Composição: Produzido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade Cor: Branco Dimensões: Largura: 25cm; Profund.: 8,5cm; Altura: 35cm.	unidade	30	R\$ 28,60	R\$ 25,00	R\$ 38,00	R\$ 30,53	R\$ 916,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9	Dispenser para copo descartável de 180 ml - PADRÃO ABNT.	unidade	30	R\$ 32,50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,83	R\$ 775,00
10	Dispenser para copo descartável de 55 ml - PADRÃO ABNT.	unidade	30	R\$ 32,50	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 25,83	R\$ 775,00
11	Escova de banheiro; para vaso sanitário; com suporte.	Unid.	1200	R\$ 17,00	R\$ 17,90	R\$ 20,00	R\$ 18,30	R\$ 21.960,00
12	Escova de mão multiuso, para esfregar roupas, superfícies rústicas e semi-rústicas; oval, sem cabo, base em plástico resistente anti-queadas, cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	800	R\$ 3,90	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 3,03	R\$ 2.426,67
13	Espanador de pó; com penas de avestruz, limpa poeira, tamanho da pena: 16,5 cm, tamanho do cabo: 23,5 cm, tamanho total = 40 cm; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	600	R\$ 20,80	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 14,60	R\$ 8.760,00
14	Espunja de lã de aço – pacote com 08 unidades. Embalagem deverá conter a marca do produto, data de fabricação e validade do produto. Fardo com 14 pacotes	fardo	400	R\$ 19,50	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 18,17	R\$ 7.266,67
15	Espunja dupla face para limpeza manual, em um lado fibra adesiva verde para limpeza pesada, do outro lado esponja macia para limpeza leve, medidas mínimas de 110x75x200mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 04 unidades	pct	2.500	R\$ 1,56	R\$ 1,70	R\$ 1,90	R\$ 1,72	R\$ 4.300,00
16	Flanela 100% algodão, bordas over locadas, tamanho 38X58 cm, em cores diversas; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação;	unidade	500	R\$ 1,69	R\$ 1,30	R\$ 1,90	R\$ 1,63	R\$ 815,00
17	Flanela 100% algodão, bordas over locadas, tamanho 38X58 cm, em cores diversas; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; fardo com 24 un.	Fardo	200	R\$ 40,56	R\$ 35,00	R\$ 43,00	R\$ 39,52	R\$ 7.904,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

19	Lixeira de plástico, capacidade p/ 15 litros, com cesto, pedal e tampa; possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação, haste confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	100	R\$ 24,70	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 23,23	R\$ 2.323,33
20	Lixeira de plástico, capacidade p/ 50 litros, com cesto, pedal e tampa; possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação, haste confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química,	Unid.	1000	R\$ 103,87	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 72,29	R\$ 72.290,00
21	Luva emborrachada de látex; tamanho P/M/G, pode ser utilizada tanto para uso doméstico, nos serviços de limpeza, como um item de segurança e proteção das mãos. Internamente forrada com flocos de algodão, proporcionando grande conforto e ótima maleabilidade. Antiderrapante, tem um ótimo calçamento e dispensa o uso de talco; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e certificado de aprovação – CA.	Par	6.000	R\$ 3,25	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 3,12	R\$ 18.700,00
22	Luva plástica, descartável, em tamanho único, acabamento gofradas, transparente, em PEHD (Polietileno de Alta Densidade) material de 1ª qualidade (virgem); produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote com 100 unidades.	Pacote	4000	R\$ 4,55	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 3,32	R\$ 13.266,67
23	Mangueira jardim, 1/2" com 30 metros; acompanha jogo com engates rápidos e esguicho; com 3 camadas distintas: camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado, e a externa em PVC. Recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura ou construção civil, em situações com pressão da água de até 8 bar, baixa dureza e altamente flexível); produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	300	R\$ 93,00	R\$ 106,60	R\$ 48,00	R\$ 82,53	R\$ 24.760,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

24	Pá para Lixo com cabo, em plástico, tamanho grande com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, certificado pelo Inmetro	unidade	200	R\$ 5,20	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 3,47	R\$ 693,33
25	Pano de prato; branco alvejado, produto industrializado com bainha, trama 100% algodão, estampas sortidas; medidas (aprox.): 45 x 65cm; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	800	R\$ 2,34	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 2,85	R\$ 2.277,33
26	Pano para limpeza, duplo, tipo saco, 100% algodão de alta qualidade, indicado para limpeza profissional; dimensão mínima 65x40cm; branco, rosa e verde; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote c/ 25 un.	Pacote	1.000	R\$ 110,50	R\$ 75,00	R\$ 62,00	R\$ 82,50	R\$ 82.500,00
27	Respirador (máscara) dobrável; proteção das vias respiratórias contra partículas (poeiras e névoas com concentração de até 10 vezes o limite de tolerância do produto, tais como fibras têxteis, cal, cimento e celulose), possui válvula de exalação, reduzindo assim a transpiração com alta eficiência de filtração, com CA - certificado de aprovação; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	400	R\$ 1,89	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,96	R\$ 785,33
28	Rodo corpo de madeira, tamanho 30cm, cabo de madeira revestida em plástico c/ 120cm, sistema eficiente que fixa o pano, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	300	R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 4,15	R\$ 4,62	R\$ 1.385,00
29	Rodo corpo de madeira, tamanho 60cm, cabo de madeira revestida em plástico c/ 120cm, sistema eficiente que fixa o pano embalagem com identificação do produto, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	500	R\$ 11,70	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 9,07	R\$ 4.533,33
30	Rodo corpo em metal galvanizado, medindo 40cm, com 02 laminas em borracha E.V.A reforçada, cabo de aproximadamente 1,4m de madeira revestida em plástico; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	200	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 13,33	R\$ 2.666,67

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

31	Saco plástico para lixo; capacidade nominal para 100 litros/20kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 75cm x 105cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres “manter fora do alcance de crianças”, “uso exclusivo para lixo” e “saco não adequado a conteúdos perfurantes”. O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	4.000	R\$ 28,60	R\$ 29,00	R\$ 41,00	R\$ 32,87	R\$ 131.466,67
32	Saco plástico para lixo; capacidade nominal para 30 litros/0,6kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 59cm x 62cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres “manter fora do alcance de crianças”, “uso exclusivo para lixo” e “saco não adequado a conteúdos perfurantes”. O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	6.000	R\$ 16,90	R\$ 22,00	R\$ 18,50	R\$ 19,13	R\$ 114.800,00
33	Saco plástico para lixo; capacidade nominal para 50 litros/10kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 63cm x 80cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres “manter fora do alcance de crianças”, “uso exclusivo para lixo” e “saco não adequado a conteúdos perfurantes”. O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	5.000	R\$ 20,80	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,60	R\$ 103.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

34	Tapete; cores e estampas diversas, com descrição BEM-VINDO, dimensão 40x60cm, 100% poliéster, base látex emborrachado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	80	R\$ 29,25	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,75	R\$ 1.980,00
35	Tapete; cores e estampas diversas, dimensão 50x70cm, parte superior: antiderrapante, para chuveiro; base: látex emborrachado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	80	R\$ 19,50	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 12,83	R\$ 1.026,67
36	Tapete; cores e estampas diversas, macio, dimensão 50x70cm, tecido superior: antiderrapante 100% algodão; base: látex emborrachado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	80	R\$ 19,50	R\$ 15,00	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
37	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima 360 g/m; dimensões mínimas (aprox.) 49x24cm; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado.	Unid.	1000	R\$ 27,50	R\$ 22,00	R\$ 5,30	R\$ 18,27	R\$ 18.266,67
38	Touca descartável, indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza; sanfonada e com elástico, gramatura 10, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; tamanho (aprox.): 45x 52 cm; descartáveis, atóxico, individuais e de uso único; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado; pacote com 100 unidades.	Pacote	550	R\$ 15,60	R\$ 17,00	R\$ 8,00	R\$ 13,53	R\$ 7.443,33
39	Touca lavável para merendeira; unissex, estilo de chapéu gourmet, com acabamento profissional de redinha em tela, aba de malha fria, pode ser lavada com facilidade e rápida secagem; dimensões (aprox.): 0.10 cm x 0.05 cm x 0.20 cm (AxLxC), peso: 50 g; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado.	Unid.	400	R\$ 29,90	R\$ 15,00	R\$ 8,00	R\$ 17,63	R\$ 7.053,33

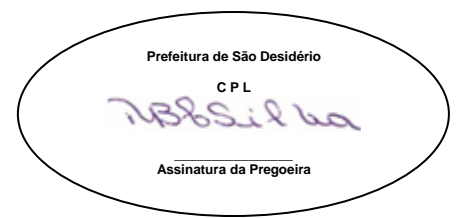


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

40	Travesseiro; espuma de látex , alta durabilidade, resistência e higiene, regulável de 10 a 20cm com 3 camadas internas feitas da espuma de poliuretano e com a tecnologia anti-acaro, para fronhas 50x70cm; capa interna: TNT polipropileno; capas externas: 100% algodão egípcio percal 200 fios; espuma externa: 100% látex, espuma camadas internas: poliuretano; embalagem: PVC cristal com alça e zíper; largura: 42cm x comprimento: 62cm; peso: 1,93kg; garantia mínima de 12 meses de fabricação, produto certificado pelo INMETRO; embalagem com identificação do produto, composição, indicações de uso, marca do fabricante.	Unid.	300	R\$ 68,47	R\$ 35,00	R\$ 29,00	R\$ 44,16	R\$ 13.247,00
41	Vassoura de cerdas de palha. É ideal para limpeza em áreas externas, sem cabo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	2.000	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
42	Vassoura de pelo nylon, c/ cabo de madeira plastificado, base retangular c/ largura mínima de 30cm, desenvolvida para pisos ásperos, possibilita limpeza pesada. Ideal para porcelanatos, tacos e assoalhos; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	4.000	R\$ 7,15	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00
43	Vassoura de pelo sintético, c/ cabo de madeira plastificado, base retangular c/ largura mínima de 30cm, desenvolvida para pisos secos, lisos e delicados, possibilita varrição suave. Ideal para porcelanatos, tacos e assoalhos; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	6.500	R\$ 7,80	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 6,77	R\$ 43.983,33
Valor do lote								R\$ 806.330,00

VALOR TOTAL**R\$ 2.832.041,35**

4.1. Apresentar em cada Lote a marca do Produto para verificar as especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DA CONTRATANTE

5.1.1. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto.

5.1.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

6.2. DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto, conforme descritos no Termo de Referência.

6.2. Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

6.2.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

6.2.2. Manter estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada.

6.2.3. Fornecer os produtos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

6.2.4. Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

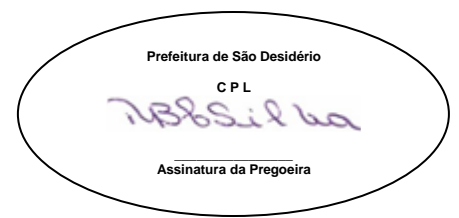
6.2.5. Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, no prazo assinalado pelo Município;

6.2.5. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

6.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

6.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

6.2.8. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

6.2.9. Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

6.2.10. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

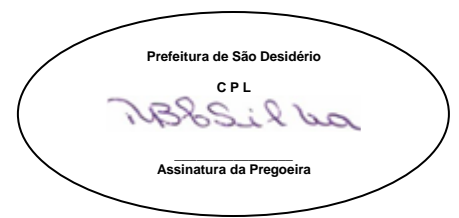
6.2.11. Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.2.12. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

7 – SANÇÕES

7.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração a inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a)** advertência por escrito;
- b)** multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 3% (três por cento), por descumprimento de cláusula contratual, execução da confecção em desacordo com as especificações contratadas ou de má qualidade, atraso injustificado (aplicável até o quinto dia de atraso), calculada sobre o valor da parcela correspondente ao mês de ocorrência do inadimplemento da execução, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total ou atraso na execução do objeto (após o quinto dia de atraso), o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

poderá ocasionar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Município de São Desidério e com os demais órgãos envolvidos na contratação proposta;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

7.2. As multas previstas nas alíneas "b" e "c", serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

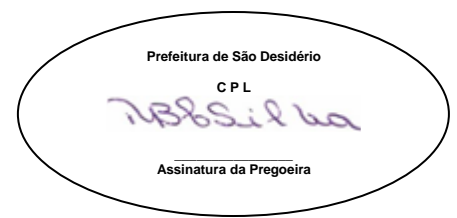
7.3. As sanções previstas, nas alíneas "a", "d" e "e", poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4. A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

7.6. A Autoridade Competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

7.7. No caso de atraso no recolhimento da multa, o valor será acrescido de compensação financeira, calculado pela fórmula estabelecida no parágrafo segundo da cláusula décima quarta deste Instrumento. O valor da devolução da multa aplicada pela PMSD face provimento de recurso, também será acrescido de compensação financeira calculada pela mesma fórmula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.8. Caberá ao responsável designado pela PMSD, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, comunicar a inobservância das cláusulas contratuais, para fins de adoção das penalidades de que trata esta Cláusula.

7.9. De acordo com o Art. 87º, Inciso III e IV da Lei 8.666/93, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8. PERÍODO CONTRATUAL

8.1. O prazo de execução do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

9. FORMA DE ENTREGA OU REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. A Empresa ficará responsável pela entrega dos produtos no local indicado pela Secretaria Solicitante.

9.2. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

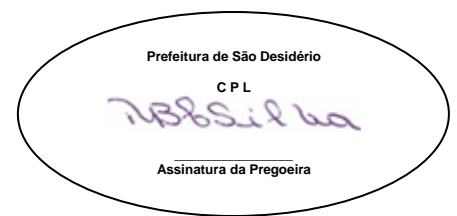
9.3. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10.1. Pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a Contratante pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo.

10.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

10.3. Os pagamentos serão efetuados, mediante Termo de Recebimento dos produtos, emitido pela Secretaria requisitante, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

10.4. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

10.6. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

10.7. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

10.8. O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal pela Contratada, além dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas; c) Certidão da receita federal; d) Certidão negativa Estadual; d) Certidão negativa municipal.

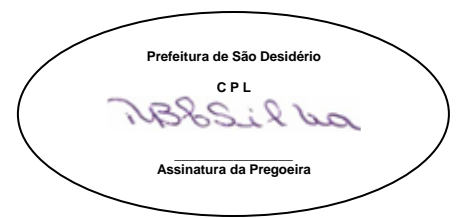
10.9. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



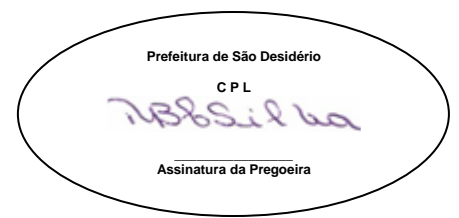
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.1 - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo Setor de Contabilidade no ato que antecede a entrega.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização do contrato será exercida por fiscal de contrato designado pela Portaria do Gabinete do Prefeito.

12.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2018.

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à, na cidade de São Desidério – BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr., brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº, inscrito no CPF/MF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida à, na cidade de, neste ato representada por, (função), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº, inscrito(a) no CPF sob n.º, residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada CONTRATADA, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, **através de Pregão Presencial**, de Contratação de originária do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0XX/2018 e Processo Administrativo Nº XXXX/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE REGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente CONTRATO rege-se pelas seguintes normas: I) Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal;
II) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
III) Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;
IV) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

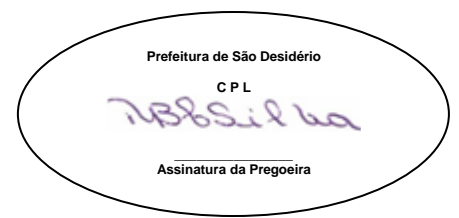
3.1 A presente contratação é efetuada em conformidade com o resultado da licitação promovida pelo Pregão Presencial nº 042/2018, em que à CONTRATADA foi adjudicado o objeto da licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1. Constituem parte integrante deste Contrato os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- I) Edital do Pregão Presencial nº 042/2018;
- II) Termo de Referência;
- III) Proposta de preços e documentos apresentados pela CONTRATADA na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O valor total para o presente ajuste é de R\$ _____ (_____), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº ___/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

5.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

5.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser REVISADOS observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO

6.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

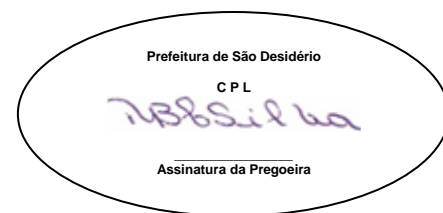
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.

7.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

7.4. O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, após a entrega do bem, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e aprovada(s) pelo setor de liquidação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.5. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

7.6. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o serviço do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1) DO REAJUSTE

Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

2) DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Será permitida a repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, ou da data da última repactuação. Será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originariamente. A repactuação será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos e em casos de contratação de terceirização.

3) DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

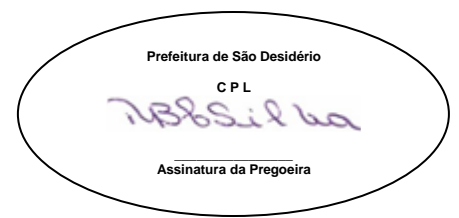
Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).

Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Prefeitura para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência do CONTRATO é de 03 (três) meses da data da sua assinatura.
Parágrafo 1º. Findo o prazo indicado acima, o CONTRATO poderá ser renovado por novos e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o disposto no parágrafo 2º.

Parágrafo 2º. As renovações sucessivas do CONTRATO ficarão sujeitas ao interesse da Prefeitura quanto a manutenção do objeto e de os preços praticados, com os reajustes legais, estarem de acordo com as práticas de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Parágrafo 3º. A prorrogação a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, de acordo com os Art 57, seus incisos e parágrafos e 65 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR

10.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. Gilberto Vasconcellos dos Santos, a quem caberá designar o fiscal do cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a com o Responsável designado Pela Portaria do Gabinete do Prefeito nº 051/2018, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. Este instrumento contratual poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. A inobservância por parte do CONTRATADO de todos os termos e condições deste CONTRATO não constituirá novação e nem ensejará renúncia ao direito de exigí-los a qualquer tempo por parte do CONTRATANTE.

10.2 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.

10.3. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.

10.3.1. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

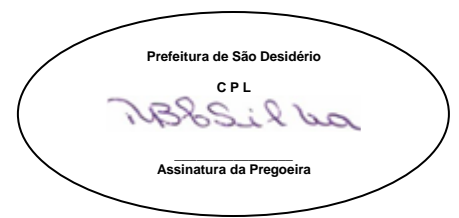
10.4. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

10.5. A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 O objeto executado e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo CONTRATANTE mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

12.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

13.1. DA CONTRATANTE

13.1.1. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência

13.1.2. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

13.1.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

13.1.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o serviço de objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;

13.1.6. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

13.1.7. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

13.1.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.9. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.1.20. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.21. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. DA CONTRATADA

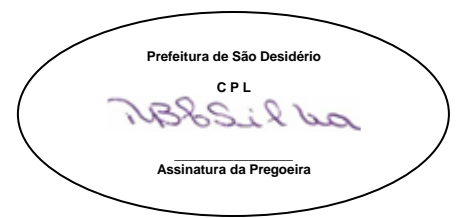
13.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.2.2. Efetuar o serviço em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal juntamente com todas as regularidades fiscais em dias;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13.2.3. Indicar um representante legal com todos os poderes para representá-lo perante a CONTRATANTE.

13.2.4. Os empregados da CONTRATADA destinados à execução dos serviços deverão trabalhar uniformizados e com identificação e não terão vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo contratados, subordinados e remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA, que será responsável por encargos sociais e trabalhistas, vales transportes, auxílio alimentação, seguros de acidentes de trabalho, impostos, taxas, contribuição previdenciária, verbas rescisórias e outros previstos em lei ou em normas coletivas de trabalho.

13.2.5. manter todas as condições de habilitação, regularidade fiscal, econômico-financeiro e de qualificação técnica, exigidas no Edital;

13.2.6. A Licitante vencedora, após assinatura do Termo Contratual, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Administração entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecido que a CONTRATANTE poderá realizar supressão superior a 25%, desde que por acordo entre as partes e mediante termo aditivo, que será devidamente assinado por ambas as partes, conforme inciso II, do §2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2.7. Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação.

13.2.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

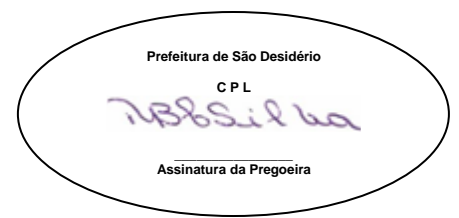
14.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

14.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

14.1.2.2 Atraso injustificado no início da execução do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

14.1.2.3 Atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à CONTRATADA multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionada, por dia de atraso.

14.1.3 Rescisão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

14.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

14.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

14.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

14.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.1.9. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

14.1.10. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

14.1.11. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

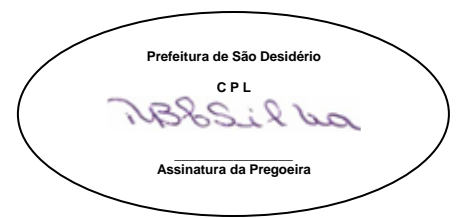
15.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

16.1. O presente instrumento que obriga as partes por si e por seus sucessores não poderá ser objeto de cessão ou transferência a terceiros, sob pena de caracterizar justa causa para rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

17.1. Tal como prescrito na lei, o CONTRATANTE e o CONTRATADO não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

18.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

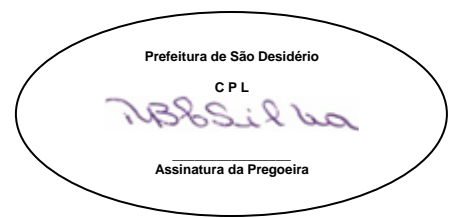
São Desidério /BA, ____ de _____ de 2018.

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ANEXO III

MODELO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à _____, inscrito no CNPJ sob nº neste ato representado por seu Prefeito, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, na cidade de _____, neste ato representada por _____, (função), portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

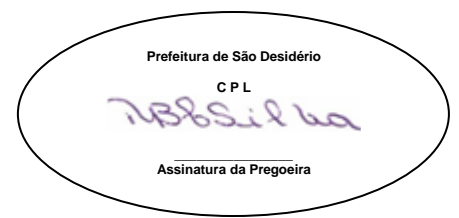
1.1 O presente compromisso tem por objeto _____, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/____:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

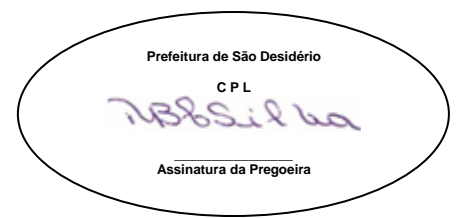
6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2018, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



Prefeitura de São Desidério

C P L

788Silva

Assinatura da Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

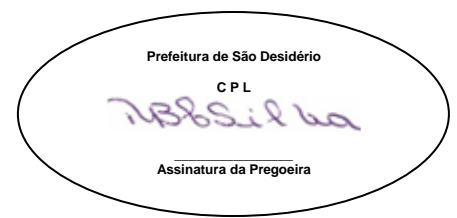
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO IV

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro

São Desidério – Bahia.

Senhora Pregoeira,

Conforme exigências constantes no Edital de Licitação – Pregão Presencial Nº PP **044/2018** -SRP, estamos apresentando Proposta de Preços para aquisição/fornecimento de _____, objeto da licitação supracitada, e declaramos expressamente que:

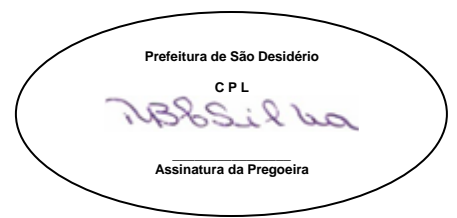
1. Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta;
2. Nos preços indicados estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõem;
3. Acompanha esta proposta a planilha de preços contendo a descrição, quantidade, preços unitário e total dos itens cotados, bem como total geral por extenso (em papel timbrado da empresa contendo nome, endereço e CNPJ da mesma);
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Termo de Contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (profissão _____) (função na empresa), residente na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro – Cidade (Estado), como responsável desta empresa;
5. Esta proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação;
6. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Modalidade da Licitação	Número	Data de Abertura da Proposta
PREGÃO PRESENCIAL	044/2018	
FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ Nº:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	TELEFONE P/CONTATO:	
Em conformidade com a legislação em vigor, a Prefeitura Municipal de toma público o seu interesse em adquirir os materiais abaixo especificados. Sua proposta de preço participará de processo licitatório, ficando V.S. ^a na obrigação de aceitar pedidos dos materiais que por ventura lhe seja enviado como resultado da presente licitação.		
LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:	Prefeitura Municipal de	
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias	
PRAZO DE ENTREGA:	05 (cinco) dias Úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento	

OBJETO:

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PESQUISA DE PREÇO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR	VL TOTAL
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------	-----------	-------	----------

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
 Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



NBSilva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1	<p>Água sanitária, que alveja, desinfeta e é bactericida, composto por Hipoclorito de Sódio e Água, princípio ativo de Hipoclorito de Cloro, com teor ativo de 2,0% a 2,5% p/p; embalagem plástica de 1(um) litro com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registrados na embalagem, com as instruções de uso, cuidados em caso de acidentes e precauções também registradas no rótulo do produto. Composição: Hipoclorito de Sódio e Água. Teor de Cloro Ativo: 2,0 % a 2,5 % p/p. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Produto à base de Cloro. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1(um) litro. Caixa com 12 unidades.</p>	caixa	1.209	R\$ 25,54	R\$ 20,80	R\$ 21,30	R\$ 22,55	R\$ 27.258,92
2	<p>Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do Lote, número do Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. Embalagem de 02 litros. Produto de primeira linha</p>	caixa	150	R\$ 29,12	R\$ 38,35	R\$ 28,00	R\$ 31,82	R\$ 4.773,50
3	<p>Cera líquida incolor, Composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água que proporcione bilho instantâneo, brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso, embalagem plástica com tampa, de 750ml; dispensa o uso de enceradeira, produto de 1ª linha; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; caixa com 12 unidades.</p>	caixa	250	R\$ 51,00	R\$ 54,60	R\$ 34,25	R\$ 46,62	R\$ 11.654,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	Desengraxante; limpeza pesada; poderoso limpador multiuso para sujeiras pesadas como graxa, óleo, gordura, fuligem, carbonização, e outras sujidades; biodegradável que limpa sem necessidade de água e sem produzir espuma; a base de água, não ácido, não tóxico, não inflamável, não agride o meio ambiente; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA; embalagem com 5 litros.	Unid.	200	R\$ 46,67	R\$ 29,25	R\$ 91,00	R\$ 55,64	R\$ 11.128,00
5	Desinfetante líquido a base de pinho para uso geral, ação bactericida e germicida; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registrado na ANVISA. Embalagem contendo 500ml. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	1500	R\$ 57,00	R\$ 52,65	R\$ 41,00	R\$ 50,22	R\$ 75.325,00
6	Desinfetante líquido a base de pinho para uso geral, ação bactericida e germicida produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registrado na ANVISA. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 5 litros.	Unid.	2.500	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 8,00	R\$ 15,17	R\$ 37.916,67
7	Desodorizador de ambiente, que em contato com a superfície inibe o crescimento de bactérias staphylococcus aureus, salmonela cholraesuis, tricophyton mentagrophytes, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, identificação do produto, reciclável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Ingrediente ativo álcool etílico 96° GL: 41,68%. Composto de ingrediente ativo benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes 400ml/286g + 100ml/71,5g grátis, fragrância lavanda, aerossol spray, sem CFC; produto certificado; embalagem de aço, reciclável e ecológica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, caixa com 12 un.	Caixa	600	R\$ 123,00	R\$ 140,40	R\$ 99,00	R\$ 120,80	R\$ 72.480,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no ministério da saúde, embalagem plástica de 5 (cinco) Litros contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1600	R\$ 17,96	R\$ 29,25	R\$ 22,00	R\$ 23,07	R\$ 36.912,00
9	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente, testado dermatologicamente; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; embalagem contendo 500ml. Caixa com 24 un.	Caixa	1500	R\$ 40,66	R\$ 34,32	R\$ 35,00	R\$ 36,66	R\$ 54.990,00
10	Limpa vidro, embalagem c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem plástica c/ 500ml.	unidade	800	R\$ 2,14	R\$ 3,64	R\$ 3,60	R\$ 3,13	R\$ 2.501,33
11	Limpa alumínio, em pasta, neutro; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registro na ANVISA; caixa com 24 un. de 500ml cada.	Caixa	300	R\$ 57,22	R\$ 76,70	R\$ 76,50	R\$ 70,14	R\$ 21.042,00
12	Limpador de cerâmica, detergente ácido elaborado para remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunte e calcificações, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), pode ser usado tanto em faxinas pesadas como na limpeza diária; produto biodegradável; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; embalado em frasco plástico, garrafas com 1L.	Unid.	5000	R\$ 5,60	R\$ 5,85	R\$ 3,00	R\$ 4,82	R\$ 24.083,33



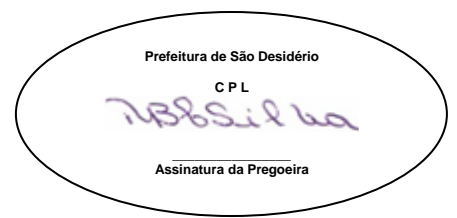
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13	Limpador multiuso doméstico, especialmente elaborado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Indicado para a limpeza de sujidades gordurosas, incrustações, fuligem, poeira e marcas de dedos; pode ser aplicado em fórmicas, plásticos, esmaltados e metais; possui formulação balanceada e como resultado favorável não há formação de espuma; não inflamável; produto biodegradável; aspecto: líquido, cor: incolor, odor: perfumado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Embalado em frasco plástico, garrafas com 500ml.	Unid.	5000	R\$ 2,13	R\$ 3,25	R\$ 2,60	R\$ 2,66	R\$ 13.300,00
14	Líquido limpador de quadro branco, alto poder de limpeza, remove manchas, cria película de proteção, para uso diário, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa, ecológico, produto atóxico e biodegradável. Spray de 500ml com borrifador e instruções de uso no rotulo. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	2000	R\$ 23,84	R\$ 51,39	R\$ 41,00	R\$ 38,74	R\$ 77.486,67
15	Lustra moveis à base de ceras naturais, ação de secagem rápida, suave; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. embalagem com 250ml.	Unid.	500	R\$ 5,04	R\$ 7,15	R\$ 3,70	R\$ 5,30	R\$ 2.648,33
16	Multi inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive os da dengue, zika vírus e chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. caixa com 12 unidades.	Caixa	500	R\$ 128,00	R\$ 93,60	R\$ 115,00	R\$ 112,20	R\$ 56.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

17	Sabão composição: tensoativos aniônico e alcanizante, sais inorgânicos, enzimas sequestrantes, branqueador óptico, corante, perfume e água. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química contendo todas as características físicas do produto com certificado ANVISA. O produto devera ter registro no ministério da saúde. Unidade de fornecimento Unidades de 5 (cinco) KG. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	unidade	2.000	R\$ 25,90	R\$ 26,65	R\$ 17,00	R\$ 23,18	R\$ 46.366,67
18	Sabão em barra, neutro, glicerinado; testado dermatologicamente e que mantém programa de reflorestamento próprio, 100% biodegradáveis; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, composição química; pacotes com 5 pedras de 200g cada.	Pacote	2.600	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 3,90	R\$ 5,63	R\$ 14.646,67
19	Sabão composição: tensoativos aniônico e alcanizante, sais inorgânicos, enzimas sequestrantes, branqueador óptico, corante, perfume e água. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química contendo todas as características físicas do produto com certificado ANVISA. O produto devera ter registro no ministério da saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. caixa com 24 embalagens de 500g, 1ª qualidade.	Caixa	1.200	R\$ 73,00	R\$ 76,18	R\$ 46,00	R\$ 65,06	R\$ 78.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

20	Hidróxido de sódio, aspecto Físico Escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40g/Mol, Fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional Soda Caustica comercial, Número de Referência Química CAS 1310-73-2. 1kg	Quilograma	600	R\$ 39,00	R\$ 25,61	R\$ 19,90	R\$ 28,17	R\$ 16.902,00
Valor total do lote								R\$ 685.587,25

LOTE Nº 02								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR	VL TOTAL
1	Álcool Líquido , Alcool etílico hidratado 92,8° INPM. Para uso doméstico. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA- Autorização de Funcionamento da Empresa, e, para comércio varejista, apresentar licença ou alvará Sanitário emitido pela ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico ISPQ, de acordo com NBR 14725. Caixa com 12 unidades	caixa	470	R\$ 76,13	R\$ 89,70	R\$ 55,00	R\$ 73,61	R\$ 34.596,70
2	Álcool etílico hidratado líquido 46%. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Em embalagem com 1000ml. Caixa com 12 unidades.	caixa	200	R\$ 57,09	R\$ 65,00	R\$ 54,00	R\$ 58,70	R\$ 11.739,33
3	Álcool etílico hidratado líquido 70% . Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Em embalagem com 1000ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	R\$ 66,50	R\$ 78,00	R\$ 66,00	R\$ 70,17	R\$ 14.033,33

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	Álcool, em gel, perfumado, 70%, acionador PUMP, higieniza as mãos sem água, sabão e toalha, matando 99% dos germes comuns, deixando as mãos suaves e refrescantes, ajuda na prevenção da gripe h1n1; aprovado pela ANVISA, produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, instruções de uso, cuidados em caso de acidentes e precauções, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 1 litro, caixa com 12 unidades.	caixa	600	R\$ 134,18	R\$ 171,60	R\$ 130,00	R\$ 145,26	R\$ 87.156,00
5	Algodão hidrófilo; compostas de fibras 100% algodão, maciez e alto poder de absorção; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote com 500g.	Pacote	500	R\$ 12,63	R\$ 17,55	R\$ 19,50	R\$ 16,56	R\$ 8.280,67
6	Colônia infantil, produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, sem álcool ou corante,, embalagem de polietileno, com tampa dosadora, clinicamente testado, uso diário, não irrita a pele, hipoalergênico, fragrância suave; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA. Embalagem: frasco de 200 ml.	Unid.	600	R\$ 21,83	R\$ 11,18	R\$ 22,00	R\$ 18,34	R\$ 11.002,00
7	Condicionador infantil, neutro (para todos os tipos de cabelos), com atestado Oftalmo (ão irrita os olhos) e Dermatologicamente que protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume, hipoalergênico, enriquecido com vitaminas. Fórmula especial para o bebê, semcorantes. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampadosadora. Produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registrado na ANVISA, embalagem de 350ml ou 480 ml.	caixa	600	R\$ 42,82	R\$ 9,75	R\$ 60,00	R\$ 37,52	R\$ 22.514,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8	Creme dental infantil PARA BEBÊS E CRIANÇAS DE ATÉ 4 ANOS, anticáries, SEM FLÚOR; cientificamente testado, baixa abrasividade, não conter sacarina; embalagem: bisnaga 50g; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registrado na ANVISA.	Unid.	600	R\$ 6,20	R\$ 6,76	R\$ 3,70	R\$ 5,55	R\$ 3.332,00
9	Creme para pentear, formulado para desembaraçar cabelos delicados de crianças de maneira suave, eficaz e segura; dermatologicamente testado, hipoalergênico, não irrita os olhos; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA. embalagem: Fórmula que não irrita os olhos e nem a agride o couro cabelo da criança. Formula oftalmológica e dermatologicamentetestada, embalagem de 150 ml ou 200 ml, prazo de validade mínima de 06 meses, com Registro no Ministério Competente	Unid.	600	R\$ 7,47	R\$ 8,78	R\$ 20,00	R\$ 12,08	R\$ 7.250,00
10	Escova dental infantil (2 a 4 anos); c/ protetor de cerdas; desenvolvida para crianças que estão aprendendo a escovar os dentes, para dentes de leite, cerdas de longo alcance: desenhadas para ajudar a limpar os dentes de trás de difícil alcance, cabeça estreita: que proporciona fácil manuseio em bocas pequenas, cabeça com bordas protetoras: desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis, cabo fácil de segurar que ajuda as crianças na aprendizagem da escovação; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	500	R\$ 4,00	R\$ 11,44	R\$ 6,00	R\$ 7,15	R\$ 3.573,33
11	Escova dental infantil (4 a 24 meses); c/ protetor de cerdas; cerdas macias; desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês; cabo especialmente desenhado para as mãos adultas, cabeça com bordas protetoras desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis, cerdas extra-macias, produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	500	R\$ 4,00	R\$ 11,44	R\$ 5,00	R\$ 6,81	R\$ 3.406,67

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12	Escova dental massageadora; tipo dedeira, para massagear a gengiva e/ou escovar os dentinhos do bebê, 100% silicone, com cerdas extra-macias, atóxica, esterilizável, embalada individualmente em estojo protetor; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	50	R\$ 18,30	R\$ 23,79	R\$ 13,00	R\$ 18,36	R\$ 918,17
13	Escova infantil, para pentear, desembaraçar e dar acabamento; de plástico, tamanho pequeno, cerdas de nylon com pontas protetoras, cores vibrantes; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	200	R\$ 8,00	R\$ 9,75	R\$ 9,90	R\$ 9,22	R\$ 1.843,33
14	Fralda descartável tamanho G. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, vitamina, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele proteção seca por até 12 horas; previne vazamentos pelas costas; barreiras laterais anti-vazamento; cintura elástica; PH balanceado; dermatologicamente testada; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Tamanho G(até 13 kg) embalagem com no Mínimo 60 fraldas. (composição: filme de polietileno, polpa de celulose, fita adesiva, elastano, cobertura interna de polipropileno e gel superabsorvente, essência e adesivos termoplásticos)	Pacote	3000	R\$ 36,00	R\$ 88,76	R\$ 42,80	R\$ 55,85	R\$ 167.560,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15	<p>Fralda descartável tamanho M. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, vitamina, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele proteção seca por até 12 horas; previne vazamentos pelas costas; barreiras laterais anti-vazamento; cintura elástica; PH balanceado; dermatologicamente testada; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Tamanho M (de até 10 kg) embalagem com no mínimo 70 fraldas. (composição: filme de polietileno, polpa de celulose, fita adesiva, elastano, cobertura interna de polipropileno e gel superabsorvente, essência e adesivos termoplásticos)</p>	Pacote	1500	R\$ 36,00	R\$ 88,76	R\$ 42,80	R\$ 55,85	R\$ 83.780,00
16	<p>Fralda descartável tamanho P. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, vitamina, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele proteção seca por até 12 horas; previne vazamentos pelas costas; barreiras laterais anti-vazamento; cintura elástica; PH balanceado; dermatologicamente testada; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Tamanho p (até 5 kg) embalagem contendo 26 fraldas. (composição: filme de polietileno, polpa de celulose, fita adesiva, elastano, cobertura interna de polipropileno e gel superabsorvente, essência e adesivos termoplásticos)</p>	Pacote	1500	R\$ 36,00	R\$ 88,76	R\$ 42,80	R\$ 55,85	R\$ 83.780,00



NBSilva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

18	Fralda descartável tamanho XG. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, vitamina, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; tamanho XG (acima de 13kg); proteção seca por até 12 horas; previne vazamentos pelas costas; barreiras laterais anti-vazamento; cintura elástica; PH balanceado; dermatologicamente testada; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Embalagem de até 50 fraldas (composição: filme de polietileno, polpa de celulose, fita adesiva, elastano, cobertura interna de polipropileno e gel superabsorvente, essência e adesivos termoplásticos)	Pacote	3000	R\$ 39,36	R\$ 88,76	R\$ 42,80	R\$ 56,97	R\$ 170.920,00
19	Lenços umedecidos, testado dermatologicamente, hipoalérgico, c/ loção a base de água pura, extra macios, super absorventes, fácil de puxar c/ prática embalagem, ajuda a prevenir assaduras; certificado pelo INMETRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Pacote	1000	R\$ 8,00	R\$ 4,55	R\$ 4,50	R\$ 5,68	R\$ 5.683,33
20	Papel higiênico cor branca, apresentado em folha simples, composto de 100% fibras naturais, com picote, produto não perecível. O produto deve ser de 1ª qualidade, macio, resistente e de cor clara. Embalado em pacote contendo 4 rolos de 10cm x 30m, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações e reembalados em fardos com 64 rolos..	fardo	3.000	R\$ 56,00	R\$ 33,80	R\$ 32,00	R\$ 40,60	R\$ 121.800,00
21	Papel higiênico sanitário para dispenser, folhas duplas, picotadas, na cor branca, resistente, gofrado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; rolo 500 metros, caixa c/ 08 unidades.	CAIXA	400	R\$ 109,94	R\$ 40,30	R\$ 115,00	R\$ 88,41	R\$ 35.365,33

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



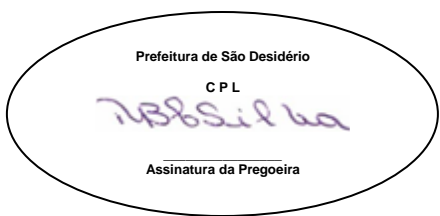
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

22	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, branco, picotado, com medidas entre 19cmx23cm,100% celulose, embalagem contendo 2 rolos.	fardo	1.500	R\$ 5,57	R\$ 3,90	R\$ 4,50	R\$ 4,66	R\$ 6.985,00
23	Interfolhada, 02 (duas)dobras, medindo 20 cm x 21 cm, contendo1000 folhas, gofrado, CLASSE: 01,composto por 100% celulose virgem, coma seguinte composição: alvura difusasuperior a 85 conforme norma ABNT NBRNM ISO 2470:2001, resistência a tração aúmido, ponderada, em N/m(Calculo)superior que 101 conforme ABNT NBR NM15134:2007, pintas, em mm ² /m ² , menorque 3 conforme ABNT NBR 8259:2002,furos, em mm ² /m ² menor que 2,5 conf.ABNT NBR 15134:2007, capacidade deabsorção de água, método da cestinha, emg/g menor que 6 conf. ABNT NBR15004:2003, tempo de absorção de água,método cestinha, em s menor que 4,5conforme norma ABNT NBR 15004:2003,embalado em maços de 250 folhas emsaco plástico hermeticamente fechado ereembalado em fardo de papel com 1000folhas, resistente, devidamente identificado com marca, tamanho, numero de lote,fabricante, composição e demaisinformações gravadas na embalagem.	fardo	3.500	R\$ 99,00	R\$ 120,00	R\$ 117,90	R\$ 112,30	R\$ 393.050,00
24	Pedra sanitária, atua na remoção de manchas e germes e perfuma o vaso sanitário por até 400 descargas, colore a água, bloco sanitário acondicionado em rede para evitar entupimentos; com perfumes variados, ingredientes: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes, fragrância e corante; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; cartela c/ 12 unidades.	Cartela	1.000	R\$ 13,25	R\$ 22,75	R\$ 13,00	R\$ 16,33	R\$ 16.333,33
25	Pente infantil, em plástico resistente, com cabo anatômico, cerdas com pontas arredondadas (para proteção de couro cabeludo delicado) ; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	200	R\$ 8,07	R\$ 2,99	R\$ 7,00	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

26	Pomada para assadura infantil, forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e urina, possui vitaminas A e E, que ajudam a proteger, hidratar e nutrir, cicatrizante, acalma peles irritadas, hipoalergênica, clínica e dermatologicamente testado; produto certificado, embalagem com identificação do produto, bula, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	160	R\$ 9,22	R\$ 28,00	R\$ 18,00	R\$ 18,41	R\$ 2.945,07
27	Sabonete em barra para limpeza leve ,individual. Aglomerado de 90gr, essências diversas, dermatologicamente testado. Embalagem de papel com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	unidade	450	R\$ 1,47	R\$ 1,30	R\$ 0,80	R\$ 1,19	R\$ 535,50
28	Sabonete líquido infantil, ph balanceado, suave fragrância, com água purificada; dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registro no ministério da saúde; frasco c/ acionador, 200ml.	Unid.	800	R\$ 13,50	R\$ 11,05	R\$ 12,50	R\$ 12,35	R\$ 9.880,00
29	Sabonete líquido, 1L; indicado para uso frequente e locais de grande tráfego; fórmula balanceada que promove a limpeza da pele, devolvendo a umidade e oleosidade natural da pele, com PH neutro que não agride a pele; dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; caixa com 6 un.	Caixa	500	R\$ 38,40	R\$ 31,20	R\$ 52,50	R\$ 40,70	R\$ 20.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Hidratante infantil; de boa qualidade; para peles delicadas, loção é líquida e de fácil aplicação, fórmula enriquecida com proteínas do leite que ajudam a nutrir a pele, deixando-a naturalmente macia e saudável, dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA ; frasco c/ 200ml.	Unid.	300	R\$ 13,00	R\$ 11,57	R\$ 17,00	R\$ 13,86	R\$ 4.157,00
30	Shampoo infantil para todos os tipos de cabelo; livre de sabão e parabenos, tem fácil enxágue, suave e delicado para os olhos, dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, registrado na ANVISA ; frasco c/ 350ml.	Unid.	600	R\$ 7,10	R\$ 8,45	R\$ 15,20	R\$ 10,25	R\$ 6.150,00
Valor total do lote								R\$ 1.340.124,10

LOTE: Nº 03				EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR	VL TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT					

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
 Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



788Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1	Avental de segurança confeccionado em laminado de PVC transparente, fita de PVC soldados eletronicamente e três fitas de pvc para ajuste. Dimensões aproximadas de 1,20X0,70; uso em frigoríficos, matadouros, açougues, laticínios, cozinhas industriais, cortumes, indústria de pesca e alimentação, hospital e similares; anti-ressecamento; grande flexibilidade e durabilidade, não resseca, não trinca e não fragmenta prematuramente; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	400	R\$ 12,87	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 10,12	R\$ 4.049,33
2	Balde em PVC , Dimensões: 255x270mm, Capacidade: 10L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R\$ 5,07	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,36	R\$ 4.285,33
3	Balde de plástico, capacidade p/ 20 litros c/ alça. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidade	800	R\$ 8,97	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 8,66	R\$ 6.925,33
4	Balde em PVC oval, Capacidade: 15L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R\$ 15,60	R\$ 14,90	R\$ 7,00	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
5	Balde em PVC oval, Capacidade: 18L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R\$ 17,33	R\$ 15,90	R\$ 8,00	R\$ 13,74	R\$ 10.994,67
6	Cesto para Lixo de banheiro com tampa de pedal, Características: Corpo em plástico, folha-de-flandres Branca, Tampa plástica Branca, Sistema de acionamento da tampa Capacidade de 4,5 litros, Dimensões da embalagem: 45x23,5x28,5cm, Garantia do fornecedor: Contra de feito de fabricação	unidade	100	R\$ 19,90	R\$ 22,00	R\$ 26,00	R\$ 22,63	R\$ 2.263,33
7	Desentupidor de vaso sanitário emborrachado com cabo em madeira, resistente e durável, dimensões A x L x P: 57 x 30 x 30cm	Unidade	100	R\$ 7,67	R\$ 6,90	R\$ 15,00	R\$ 9,86	R\$ 985,67
8	Dispenser para papel toalha interfolhado. Composição: Produzido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade Cor: Branco Dimensões: Largura: 25cm; Profund.: 8,5cm; Altura: 35cm.	unidade	30	R\$ 28,60	R\$ 25,00	R\$ 38,00	R\$ 30,53	R\$ 916,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9	Dispenser para copo descartável de 180 ml - PADRÃO ABNT.	unidade	30	R\$ 32,50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,83	R\$ 775,00
10	Dispenser para copo descartável de 55 ml - PADRÃO ABNT.	unidade	30	R\$ 32,50	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 25,83	R\$ 775,00
11	Escova de banheiro; para vaso sanitário; com suporte.	Unid.	1200	R\$ 17,00	R\$ 17,90	R\$ 20,00	R\$ 18,30	R\$ 21.960,00
12	Escova de mão multiuso, para esfregar roupas, superfícies rústicas e semi-rústicas; oval, sem cabo, base em plástico resistente anti-queadas, cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	800	R\$ 3,90	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 3,03	R\$ 2.426,67
13	Espanador de pó; com penas de avestruz, limpa poeira, tamanho da pena: 16,5 cm, tamanho do cabo: 23,5 cm, tamanho total = 40 cm; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	600	R\$ 20,80	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 14,60	R\$ 8.760,00
14	Espunja de lã de aço – pacote com 08 unidades. Embalagem deverá conter a marca do produto, data de fabricação e validade do produto. Fardo com 14 pacotes	fardo	400	R\$ 19,50	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 18,17	R\$ 7.266,67
15	Espunja dupla face para limpeza manual, em um lado fibra adesiva verde para limpeza pesada, do outro lado esponja macia para limpeza leve, medidas mínimas de 110x75x200mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 04 unidades	pct	2.500	R\$ 1,56	R\$ 1,70	R\$ 1,90	R\$ 1,72	R\$ 4.300,00
16	Flanela 100% algodão, bordas over locadas, tamanho 38X58 cm, em cores diversas; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação;	unidade	500	R\$ 1,69	R\$ 1,30	R\$ 1,90	R\$ 1,63	R\$ 815,00
17	Flanela 100% algodão, bordas over locadas, tamanho 38X58 cm, em cores diversas; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; fardo com 24 un.	Fardo	200	R\$ 40,56	R\$ 35,00	R\$ 43,00	R\$ 39,52	R\$ 7.904,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

19	Lixeira de plástico, capacidade p/ 15 litros, com cesto, pedal e tampa; possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação, haste confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	100	R\$ 24,70	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 23,23	R\$ 2.323,33
20	Lixeira de plástico, capacidade p/ 50 litros, com cesto, pedal e tampa; possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação, haste confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química,	Unid.	1000	R\$ 103,87	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 72,29	R\$ 72.290,00
21	Luva emborrachada de látex; tamanho P/M/G, pode ser utilizada tanto para uso doméstico, nos serviços de limpeza, como um item de segurança e proteção das mãos. Internamente forrada com flocos de algodão, proporcionando grande conforto e ótima maleabilidade. Antiderrapante, tem um ótimo calçamento e dispensa o uso de talco; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e certificado de aprovação – CA.	Par	6.000	R\$ 3,25	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 3,12	R\$ 18.700,00
22	Luva plástica, descartável, em tamanho único, acabamento gofradas, transparente, em PEHD (Polietileno de Alta Densidade) material de 1ª qualidade (virgem); produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote com 100 unidades.	Pacote	4000	R\$ 4,55	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 3,32	R\$ 13.266,67
23	Mangueira jardim, 1/2" com 30 metros; acompanha jogo com engates rápidos e esguicho; com 3 camadas distintas: camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado, e a externa em PVC. Recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura ou construção civil, em situações com pressão da água de até 8 bar, baixa dureza e altamente flexível); produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	300	R\$ 93,00	R\$ 106,60	R\$ 48,00	R\$ 82,53	R\$ 24.760,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

24	Pá para Lixo com cabo, em plástico, tamanho grande com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, certificado pelo Inmetro	unidade	200	R\$ 5,20	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 3,47	R\$ 693,33
25	Pano de prato; branco alvejado, produto industrializado com bainha, trama 100% algodão, estampas sortidas; medidas (aprox.): 45 x 65cm; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	800	R\$ 2,34	R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 2,85	R\$ 2.277,33
26	Pano para limpeza, duplo, tipo saco, 100% algodão de alta qualidade, indicado para limpeza profissional; dimensão mínima 65x40cm; branco, rosa e verde; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote c/ 25 un.	Pacote	1.000	R\$ 110,50	R\$ 75,00	R\$ 62,00	R\$ 82,50	R\$ 82.500,00
27	Respirador (máscara) dobrável; proteção das vias respiratórias contra partículas (poeiras e névoas com concentração de até 10 vezes o limite de tolerância do produto, tais como fibras têxteis, cal, cimento e celulose), possui válvula de exalação, reduzindo assim a transpiração com alta eficiência de filtração, com CA - certificado de aprovação; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	400	R\$ 1,89	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 1,96	R\$ 785,33
28	Rodo corpo de madeira, tamanho 30cm, cabo de madeira revestida em plástico c/ 120cm, sistema eficiente que fixa o pano, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	300	R\$ 5,20	R\$ 4,50	R\$ 4,15	R\$ 4,62	R\$ 1.385,00
29	Rodo corpo de madeira, tamanho 60cm, cabo de madeira revestida em plástico c/ 120cm, sistema eficiente que fixa o pano embalagem com identificação do produto, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	500	R\$ 11,70	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 9,07	R\$ 4.533,33
30	Rodo corpo em metal galvanizado, medindo 40cm, com 02 laminas em borracha E.V.A reforçada, cabo de aproximadamente 1,4m de madeira revestida em plástico; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	200	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 13,33	R\$ 2.666,67

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

31	Saco plástico para lixo; capacidade nominal para 100 litros/20kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 75cm x 105cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres “manter fora do alcance de crianças”, “uso exclusivo para lixo” e “saco não adequado a conteúdos perfurantes”. O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	4.000	R\$ 28,60	R\$ 29,00	R\$ 41,00	R\$ 32,87	R\$ 131.466,67
32	Saco plástico para lixo; capacidade nominal para 30 litros/0,6kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 59cm x 62cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres “manter fora do alcance de crianças”, “uso exclusivo para lixo” e “saco não adequado a conteúdos perfurantes”. O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	6.000	R\$ 16,90	R\$ 22,00	R\$ 18,50	R\$ 19,13	R\$ 114.800,00
33	Saco plástico para lixo; capacidade nominal para 50 litros/10kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 63cm x 80cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres “manter fora do alcance de crianças”, “uso exclusivo para lixo” e “saco não adequado a conteúdos perfurantes”. O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	5.000	R\$ 20,80	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,60	R\$ 103.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

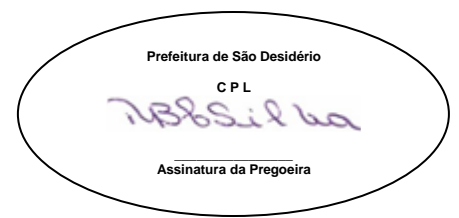
34	Tapete; cores e estampas diversas, com descrição BEM-VINDO, dimensão 40x60cm, 100% poliéster, base látex emborrachado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	80	R\$ 29,25	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,75	R\$ 1.980,00
35	Tapete; cores e estampas diversas, dimensão 50x70cm, parte superior: antiderrapante, para chuveiro; base: látex emborrachado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	80	R\$ 19,50	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 12,83	R\$ 1.026,67
36	Tapete; cores e estampas diversas, macio, dimensão 50x70cm, tecido superior: antiderrapante 100% algodão; base: látex emborrachado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	80	R\$ 19,50	R\$ 15,00	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
37	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima 360 g/m; dimensões mínimas (aprox.) 49x24cm; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado.	Unid.	1000	R\$ 27,50	R\$ 22,00	R\$ 5,30	R\$ 18,27	R\$ 18.266,67
38	Touca descartável, indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza; sanfonada e com elástico, gramatura 10, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; tamanho (aprox.): 45x 52 cm; descartáveis, atóxico, individuais e de uso único; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado; pacote com 100 unidades.	Pacote	550	R\$ 15,60	R\$ 17,00	R\$ 8,00	R\$ 13,53	R\$ 7.443,33
39	Touca lavável para merendeira; unissex, estilo de chapéu gourmet, com acabamento profissional de redinha em tela, aba de malha fria, pode ser lavada com facilidade e rápida secagem; dimensões (aprox.): 0.10 cm x 0.05 cm x 0.20 cm (AxLxC), peso: 50 g; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado.	Unid.	400	R\$ 29,90	R\$ 15,00	R\$ 8,00	R\$ 17,63	R\$ 7.053,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

40	Travesseiro; espuma de látex , alta durabilidade, resistência e higiene, regulável de 10 a 20cm com 3 camadas internas feitas da espuma de poliuretano e com a tecnologia anti-acaro, para fronhas 50x70cm; capa interna: TNT polipropileno; capas externas: 100% algodão egípcio percal 200 fios; espuma externa: 100% látex, espuma camadas internas: poliuretano; embalagem: PVC cristal com alça e zíper; largura: 42cm x comprimento: 62cm; peso: 1,93kg; garantia mínima de 12 meses de fabricação, produto certificado pelo INMETRO; embalagem com identificação do produto, composição, indicações de uso, marca do fabricante.	Unid.	300	R\$ 68,47	R\$ 35,00	R\$ 29,00	R\$ 44,16	R\$ 13.247,00
41	Vassoura de cerdas de palha. É ideal para limpeza em áreas externas, sem cabo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	2.000	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
42	Vassoura de pelo nylon, c/ cabo de madeira plastificado, base retangular c/ largura mínima de 30cm, desenvolvida para pisos ásperos, possibilita limpeza pesada. Ideal para porcelanatos, tacos e assoalhos; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	4.000	R\$ 7,15	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00
43	Vassoura de pelo sintético, c/ cabo de madeira plastificado, base retangular c/ largura mínima de 30cm, desenvolvida para pisos secos, lisos e delicados, possibilita varrição suave. Ideal para porcelanatos, tacos e assoalhos; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	6.500	R\$ 7,80	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 6,77	R\$ 43.983,33
Valor do lote								R\$ 806.330,00

VALOR TOTAL**R\$ 2.832.041,35**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Declaramos que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CIF/. seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

VALIDADE DA PROPOSTA	ASSINATURA DO FORNECEDOR
	<p>-----</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>LOCAL</p> <p>DATA</p> <p>ASSINATURA/CARIMBO</p>

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROPONENTE	
NOME DA EMPRESA:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME COMPLETO:	
C.I. Nº:	
C.P.F Nº:	
PROFISSÃO:	

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

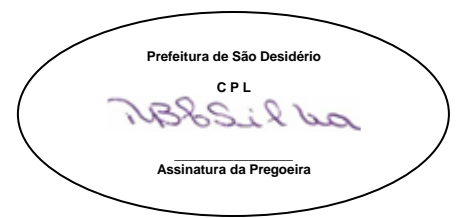


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
DADOS BANCÁRIOS	
NOME DO BANCO:	
Nº DO BANCO:	
NOME DA AGÊNCIA:	
Nº DA AGÊNCIA:	
Nº DA CONTA CORRENTE:	

....., de de 2018.
Local e data.

.....
Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
MODELO I

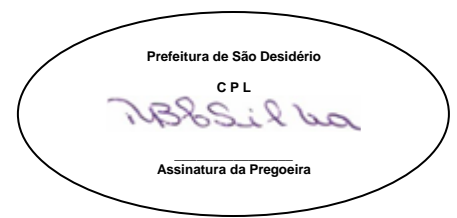
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Número Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
MODELO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 044/2018

Ao Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro

São Desidério – Bahia.

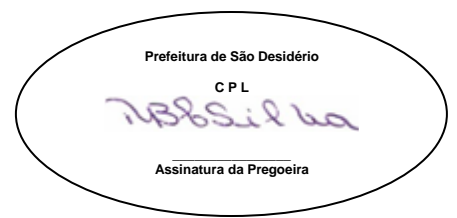
1.1 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

OBJETO:

A empresa _____,
CNPJ nº _____, com sede em _____
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do
previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do PREGÃO nº
0 /2018, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no Edital. _____, ____ de _____ de /2018.
_____ Assinatura do representante da empresa
(nome e número da identidade)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da
sessão, antes da sessão de lances, separadamente dos envelopes (Proposta
de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante
legal, em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ao Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro

São Desidério – Bahia.

1.2 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

OBJETO:

(nome/razão social).....
 inscrita no CNPJ
 nº..... por intermédio de seu
 representante legal, o(a)
 Sr(a).....
 portador(a) do RG
 nº..... e inscrito(a) no CPF sob
 nº.....

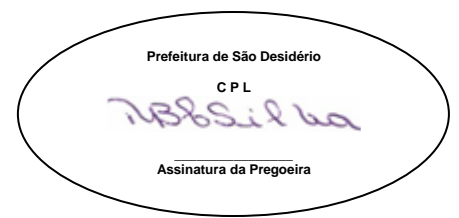
DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº /2018, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber. Por ser verdade, firmamos a presente declaração. Local e data Assinatura Nome do Representante Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
 Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

MODELO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART.7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro.

São Desidério – Bahia.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 044/2018**

OBJETO:

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL /2018, junto a Prefeitura Municipal de São Desidério – BA, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII. Por ser verdade, firmamos a presente declaração. Local e data. Assinatura Nome do Representante Legal Local e Data.

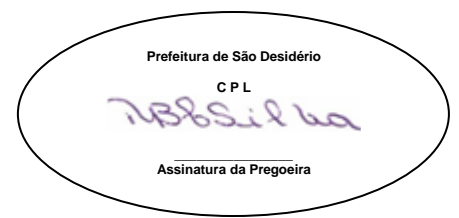
Nome e Assinatura do Representante Legal
(Carimbo CNPJ)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

MODELO V

MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 044/2018**

Ao Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro

São Desidério – Bahia.

1.3 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

OBJETO:

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL /2018, junto a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, que a Empresa inscrita no CNPJ sob o n.º, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º, da lei 8.666/93. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

. Assinatura Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br